



SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
22 DE SETEMBRO DE 2026
ANO XL | N° 9.355

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	15
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	16
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	16
CONTRATOS	16
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	22
CONVÊNIOS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	25
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	31
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	32
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	32
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	32

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 42.346 de 21 de setembro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.346/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0011.250003	3.1.90.07	1.500.1	40.000,00	
	02.122.0011.250003	3.1.90.11	1.500.1		40.000,00
	SUB-TOTAL			40.000,00	40.000,00
270002-SEFAZ	04.129.0010.111600	4.4.90.39	1.754.1	900.000,00	
	04.129.0010.111600	4.4.90.40	1.754.1		900.000,00
	SUB-TOTAL			900.000,00	900.000,00
301110-FMS	10.302.0002.210100	3.3.90.39	1.500.1	1.000.000,00	
	10.302.0002.210100	3.3.90.30	1.500.1		1.000.000,00
	SUB-TOTAL			1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL				1.940.000,00	1.940.000,00

DECRETO Nº 42.347 de 21 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.347/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
620002-CGM	04.122.0011.250040	3.3.90.08	1.500.1	5.000,00	35.000,00
	04.122.0011.250040	3.3.90.36	1.500.1	30.000,00	
	04.122.0011.250040	3.1.90.11	1.500.1		
SUB-TOTAL				35.000,00	35.000,00
TOTAL GERAL				35.000,00	35.000,00

DECRETO Nº 42.348 de 21 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29

de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.348/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0011.250106	3.3.90.92	1.500.1	200.000,00	
	10.122.0011.250106	3.3.90.93	1.500.1	200.000,00	
	10.126.0002.210500	3.3.90.40	1.500.1	1.500.000,00	
	10.301.0002.260000	3.3.90.30	1.500.1	1.500.000,00	
	10.302.0002.210100	3.3.90.30	1.500.1		3.000.000,00
	10.302.0002.210100	3.3.90.30	1.500.1		400.000,00
SUB-TOTAL				3.400.000,00	3.400.000,00
TOTAL GERAL				3.400.000,00	3.400.000,00

DECRETO Nº 42.349 de 21 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.349/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	13.695.0009.116000	4.4.90.51	1.500.1		700.000,00
	13.695.0009.116100	3.3.90.14	1.500.1		116.000,00
	13.695.0009.116100	3.3.90.33	1.500.1		200.000,00
	13.695.0009.116100	3.3.90.35	1.500.1		1.200.000,00
	13.695.0009.116100	3.3.90.39	1.500.1		384.000,00
	13.695.0009.116100	3.3.90.47	1.500.1		200.000,00
	13.695.0009.116100	4.4.90.39	1.500.1		200.000,00
	SUB-TOTAL				3.000.000,00
547002-SALTUR	23.695.0009.200800	3.3.90.39	1.500.1	3.000.000,00	
SUB-TOTAL				3.000.000,00	
TOTAL GERAL				3.000.000,00	3.000.000,00

DECRETO Nº 42.350 de 21 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.350/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.303.0002.210400	3.3.90.30	1.600.3	2.000.000,00	
	10.122.0011.250106	3.3.90.91	1.600.3		1.500.000,00
	10.301.0002.260000	3.3.90.91	1.600.3		500.000,00
SUB-TOTAL				2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL				2.000.000,00	2.000.000,00

DECRETO Nº 42.351 de 21 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.351/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0002.117500	4.4.90.51	1.500.1	1.900.000,00	
	27.812.0002.117500	4.4.90.51	1.500.1	4.000.000,00	
	27.812.0002.117500	4.4.90.51	1.501.1	100.000,00	
	SUB-TOTAL			6.000.000,00	
540002-SECULT	13.482.0009.115700	3.3.90.14	1.500.1		200.000,00
	13.482.0009.115700	3.3.90.33	1.500.1		200.000,00
	13.482.0009.115700	3.3.90.35	1.500.1		208.000,00
	13.482.0009.115700	3.3.90.35	1.500.1		582.000,00
	13.482.0009.115700	3.3.90.47	1.500.1		200.000,00
	13.482.0009.115700	4.4.90.35	1.500.1		100.000,00
	13.482.0009.115700	4.4.90.39	1.500.1		100.000,00
	13.482.0009.115700	4.4.90.61	1.500.1		1.979.000,00
	13.695.0009.115600	3.3.90.14	1.500.1		200.000,00
	13.695.0009.115600	3.3.90.33	1.500.1		208.000,00
	13.695.0009.115600	3.3.90.35	1.500.1		400.000,00
	13.695.0009.115600	3.3.90.39	1.500.1		2.000,00
	13.695.0009.115600	3.3.90.39	1.501.1		100.000,00
	13.695.0009.115600	3.3.90.47	1.500.1		100.000,00
	13.695.0009.116000	3.3.90.14	1.500.1		100.000,00
	13.695.0009.116000	3.3.90.33	1.500.1		100.000,00
	13.695.0009.116000	3.3.90.35	1.500.1		1.000.000,00
	13.695.0009.116000	3.3.90.39	1.500.1		27.000,00
	13.695.0009.116000	3.3.90.47	1.500.1		100.000,00
	13.695.0009.116100	3.3.90.14	1.500.1		84.000,00
	SUB-TOTAL				6.000.000,00
TOTAL GERAL				6.000.000,00	6.000.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 42.352 de 21 de setembro de 2026

Torna sem efeito o Decreto nº 42.344, de 18 de setembro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 42.344, de 18 de setembro de 2026, publicado no DOM nº 9.354 de 19 a 21 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 42.353 de 21 de setembro de 2026

Remaneja cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no âmbito da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, desde 18/09/2026, o Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na forma que segue:

I - 01 (um) Assessor de Projetos, Grau 55, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR.

Art. 2º O remanejamento previsto neste Decreto não implica em incremento de despesa.

Art. 3º O Órgão mencionado neste Decreto submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da presente publicação, as suas respectivas estruturas organizacionais devidamente revisadas e compatibilizadas com as modificações realizadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ALEXANDREI REIS DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo, em exercício

DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 18/09/2026, publicado no DOM de 19 a 21/09/2026, referente à nomeação de RICARDO CARNEIRO MARTINS,

Onde se lê:

... Assessor do Secretário II,...

Leia-se:

...Assessor de Projetos,...

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA N° 079/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 22/09/2026, a servidora FABIANA ROCHA SILVA, matrícula 3094243, da função de confiança de chefe de setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas, desta PGMS.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA N° 080/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 22/09/2026, a servidora FABIANA ROCHA SILVA, matrícula 3094243, para exercer a função de confiança de chefe de setor B, grau 63, do Setor de Cobrança da Coordenadoria da Dívida Ativa, desta PGMS, e dispensar, a pedido, da mesma função a servidora LUIZA MARIA DE SANTA LUZIA FREIRE, matricula 3009199.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, “b”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº 125863/2026 SIP: 917450/2026

Interessado: CORIOLANO DOS SANTOS LIMA
(Inscrição imobiliária nº 279.230-3)

Processo eletrônico nº 131893/2026 SIP:918136 /2026

Interessado: ISAURA MARIA FERREIRA NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 431.643-6)

Processo eletrônico nº 51080/2026 SIP: 908975/2026

Interessado: PERCILIA IZABEL DOS SANTOS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 436.462-7)

Salvador, 21 de setembro de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ALEKSANDER KURZATOWKT
CPF DO CONTRIBUINTE	002.226.155-91

REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	225.576-6
PROCESSO N°.	901282/2026
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU - 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	IVANA BARROS PAIXÃO
E M E N T A:	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$1.799.087,61, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, COM FULCRO NO ART. 299-A, § 1º, DA LEI Nº 7.186/2006. 2) AUSÊNCIA DE ELEMENTOS COMPROBATORIOS APTOS A JUSTIFICAR A REDUÇÃO DO VALOR VENAL PRETENDIDA PELA CONTRIBUINTE, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 5º, § 10 DA IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, COM A REDAÇÃO DADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020. 3) VALOR VENAL COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS ATRIBUTOS E PARÂMETROS DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DOS ARTS. 65 E 66 DA LEI Nº 7.186/2006 E LEI Nº 8.473/2013.

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	RUTE FERREIRA DOS SANTOS
CPF DO CONTRIBUINTE	152.394.705-53
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	872.444-0
PROCESSO N°.	901658/2026
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU - 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	IVANA BARROS PAIXÃO
E M E N T A:	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$50.666,67, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, COM FULCRO NO ART. 299-A, § 1º, DA LEI Nº 7.186/2006. 2) AUSÊNCIA DE ELEMENTOS COMPROBATORIOS APTOS A JUSTIFICAR A REDUÇÃO DO VALOR VENAL PRETENDIDA PELA CONTRIBUINTE, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 5º, § 10 DA IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, COM A REDAÇÃO DADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020. 3) VALOR VENAL COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS ATRIBUTOS E PARÂMETROS DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DOS ARTS. 65 E 66 DA LEI Nº 7.186/2006 E LEI Nº 8.473/2013.

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MARIVALDA MACÊDO COSTA
CPF DO CONTRIBUINTE	081.735.325-91
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	433.774-3
PROCESSO N°.	901743/2026
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU - 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	IVANA BARROS PAIXÃO

E M E N T A:	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$226.256,70, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, COM FULCRO NO ART. 299-A, § 1º, DA LEI Nº 7.186/2006. 2) AUSÊNCIA DE ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS APTOS A JUSTIFICAR A REDUÇÃO DO VALOR VENAL PRETENDIDA PELA CONTRIBUINTE, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 5º, § 10 DA IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, COM A REDAÇÃO DADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020. 3) VALOR VENAL COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS ATRIBUTOS E PARÂMETROS DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DOS ARTS. 65 E 66 DA LEI Nº 7.186/2006 E LEI Nº 8.473/2013.
--------------	--

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	RUTE FERREIRA DOS SANTOS
CPF DO CONTRIBUINTE	152.394.705-53
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	850.696-5
PROCESSO Nº.	901775/2026
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU - 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	IVANA BARROS PAIXÃO
E M E N T A:	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE VALOR VENAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO. EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO POR PERDA DO OBJETO.

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	LEONARDO BARBOSA ANDRADE SANTOS
CPF DO CONTRIBUINTE	003.630.475-14
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	745.529-1
PROCESSO Nº.	901944/2026
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU - 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	IVANA BARROS PAIXÃO
E M E N T A:	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) INOBSERVÂNCIA DE REQUISITOS LEGAIS E DE INSTRUÇÃO DOCUMENTAL OBRIGATÓRIA. (IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ART. 5º, I, "E" E VII, "C". 2. AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PROPRIEDADE E/OU POSSE DO IMÓVEL. 3) AUSÊNCIA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL. 4) CONFIGURAÇÃO DE HIPÓTESE IMPEDITIVA DE PROCESSAMENTO DA IMPUGNAÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM AMPARO NO ART. 5º, § 3º, DA IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019 C/C O ART. 297-F, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS).

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.957-7
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO Nº.	904.423/2026
NL- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. OUTROS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2026, NO VALOR DE R\$ 97.604,28, MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2026, NO VALOR DE R\$ 1.160,12 E MANUTENÇÃO DO VALOR DA TRSD 2026, NO VALOR DE R\$ 484,85, CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2026 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. 2) NORMA QUE CONCEDIA ISENÇÃO REVOGADA, CONTUDO, A UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA BENEFICIADA PELO FATOR APA=0,20, EQUIVALENTE À REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL. 3) REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 4) TRSD DEVIDA, VEZ QUE TEM COMO FATOR GERADOR A UTILIZAÇÃO POTENCIAL (ART. 160, § 2º) E INCIDE EM UNIDADES NÃO EDIFICADAS - TERRENOS (ART. 162, I), TODOS DA LEI 7.186/2006, BEM COMO O AUMENTO 2022 E 2025 POSSUEM AMPARO LEGAL NO ART. 13 DA LEI Nº 9.601/2021 E 5º DA LEI Nº 9.823/2024, RESPECTIVAMENTE. 5) ESTA DECISÃO ALINHA-SE AO ENTENDIMENTO DEMONSTRADO NO PROCESSO Nº 7.495/2018 (APRECIADO EM 2ª INSTÂNCIA) E EXERCÍCIOS POSTERIORES. 6) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.998-4
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO Nº.	904.464/2026
NL- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. OUTROS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2026, NO VALOR DE R\$ 276.092,46, MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2026, NO VALOR DE R\$ 4.260,75 E MANUTENÇÃO DO VALOR DA TRSD 2026, NO VALOR DE R\$ 520,24, CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2026 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. 2) NORMA QUE CONCEDIA ISENÇÃO REVOGADA, CONTUDO, A UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA BENEFICIADA PELO FATOR APA=0,20, EQUIVALENTE À REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL. 3) REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 4) TRSD DEVIDA, VEZ QUE TEM COMO FATOR GERADOR A UTILIZAÇÃO POTENCIAL (ART. 160, § 2º) E INCIDE EM UNIDADES NÃO EDIFICADAS - TERRENOS (ART. 162, I), TODOS DA LEI 7.186/2006, BEM COMO O AUMENTO 2022 E 2025 POSSUEM AMPARO LEGAL NO ART. 13 DA LEI Nº 9.601/2021 E 5º DA LEI Nº 9.823/2024, RESPECTIVAMENTE. 5) ESTA DECISÃO ALINHA-SE AO ENTENDIMENTO DEMONSTRADO NOS PROCESSOS NºS 13.321/2016 E 10.825/2017 (APRECIADO EM 2ª INSTÂNCIA) E EXERCÍCIOS POSTERIORES. 6) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	PASTIFICIO BAHIA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.221.575/0001-01
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	499.833-2
REPRESENTANTE LEGAL	MANUEL FEIJOO FALCON, CPF Nº 209.257.435-34
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO Nº.	904645/2026
NL- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026 - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - (I) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2026, ORA LANÇADO PELA SEFAZ/ PMS, NO VALOR DE R\$ 21.482.978,69, DE ACORDO COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. (II) INFORMA O SEMAP QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO MANIFESTAÇÃO EM RELAÇÃO AOS QUESITOS COMPLEMENTARES FORMULADOS PELA PARTE RÉ NO PROCESSO JUDICIAL DE Nº 80922818-45.2022.8.05.0001, ENTRETANTO, NÃO FOI APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE E POSSÍVEL CONFRONTAÇÃO DO VALOR VENAL PELO SEMAP, O QUE CARACTERIZA IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, CONFORME DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/ DRM Nº017/2020. ASSIM SENDO, DEVE PERMANECER O VALOR VENAL APURADO ATRAVÉS DA NL DO IPTU/ TRSD 2026. (III) O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE PAGAMENTO DO IPTU/2026, ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL CONFORME LEI Nº 7.186/2006, BEM COMO, ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTIGOS 65 E 66 DO CTRMS. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MARIA TANIA ROCHA DA SILVA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	226.258.525-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	1.003.241-5
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO Nº.	904678/2026
NL- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2026. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - (I) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2026, ORA LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R\$ 781.242,92, DE ACORDO COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/ CCI/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2026, ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. (II) JÁ SE ENCONTRA IMPLANTADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO O FATOR DE AJUSTE DO VALOR VENAL - FAV=0,6500, O QUE CORRESPONDE A UMA REDUÇÃO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR VENAL, CONCEDIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017 - PROC. Nº 4.463/2017, EM VIRTUDE DA CORREÇÃO DO LOGRADOURO DE TRIBUTAÇÃO, FAV ESTE ORA REPLICADO PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTEs, INCLUINDO, ESTE EXERCÍCIO DE 2026. TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
-------------	--

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MARIA TANIA ROCHA DA SILVA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	226.258.525-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	1.003.242-3
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO Nº.	904685/2026
NL- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026 - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - (I) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2026, ORA LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R\$ 370.513,95, CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2026, ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. (II) O LAUDO DE AVALIAÇÃO ANEXADO PELA CONTRIBUINTE, NÃO DEVE SER APROVEITADO, POIS ABORDA AMOSTRAS QUE AJUSTADAS POR FATORES, NÃO CUMPREM EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2), QUANTO A INDICAÇÃO DE ENTIDADES TÉCNICAS REGIONAIS RECONHECIDAS OU ESTUDO DE MERCADO ESPECÍFICO SOBRE OS FATORES UTILIZADOS, OS QUAIS SOFREM INTERFERÊNCIA DE ARBITRAGEM, ALÉM DE ATUALMENTE, ESTAR EM DESUSO, LOGO, SEM EFEITO, O QUE, TAMBÉM, CONTRARIA, DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020 . (III) O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE IPTU.ENCONTRA-SE COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL E SUAS RELAÇÕES COM OUTROS DO MERCADO IMOBILIÁRIO CONFORME LEI 7.186/2006. ALÉM DISSO, ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 66 DO CTRMS. ASSIM SENDO, OPINO PELA PERMANÊNCIA DO VALOR VENAL DA NLIPTU 2026, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO . BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	LENILSON MARQUES DE SOUZA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	930.536.495-00
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	885.831-4
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO Nº.	904.884/2026
NL- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2026. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - (I) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/ OU BASE DE CÁCLULO DO IPTU 2026, ORA LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R\$ 121.224,68, DE ACORDO COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2026, ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. (II) JÁ SE ENCONTRA IMPLANTADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO O FATOR DE AJUSTE DO VALOR VENAL - FAV=0,6500, O QUE CORRESPONDE A UMA REDUÇÃO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR VENAL, CONCEDIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017 - PROC. Nº 4.463/2017, EM VIRTUDE DA CORREÇÃO DO LOGRADOURO DE TRIBUTAÇÃO, FAV ESTE ORA REPLICADO PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTEs, INCLUINDO, ESTE EXERCÍCIO DE 2026, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/ SEFAZ ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nºs. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE PAULO MOTTA DOS SANTOS
CNPJ DO CONTRIBUINTE	010.259.375-20
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	302.733-3
REPRESENTANTE LEGAL	MARIA YVETE COSTA DOS SANTOS, CPF Nº 352.828.865-53
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO Nº.	904936/2026
NL- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA NÃO CONHECIDA -SEGUIMENTO DENEGADO - O SEMAP/CCI/ SEFAZ SE MANIFESTOU NOS AUTOS INFORMANDO QUE NÃO FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO NO PRAZO LEGAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, §5º, II, ALÍNEAS “A” A “D” DA IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM 017/2020, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NO IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/ DRM Nº 017/2020, C/C A LEI Nº 7.186/2006 - TRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	LUIZ VINICIUS ARAUJO BRITTO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	433.856.215-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	448.284-0
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO Nº.	905.010/2026
NL- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL 2026. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE - 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2026, NO VALOR DE R\$ 613.100,05, VIDE NL DO IPTU/TRSD 2026 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. 2) O CONTRIBUINTE APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, EM DESACORDO COM AS NORMAS NBR 14653, NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA IN SEFAZ/DRM N 017/2020. 3) O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE CÁLCULO DO IPTU 2026 ENCONTRA-SE COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL E SUAS RELAÇÕES COM OUTROS DO MERCADO IMOBILIÁRIO CONFORME LEI 7.186/2006, TUDO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO SEMAP/CCI/ SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nºs. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ADRIANA DE SOUSA SILVA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	912.962.185-20
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	549.660-8
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO Nº.	905036/2026
NL- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL 2026. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE - 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2026, NO VALOR DE R\$ 111.949,70, VIDE NL DO IPTU/TRSD 2026 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. 2) O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE CÁLCULO DO IPTU 2026 ENCONTRA-SE COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL E SUAS RELAÇÕES COM OUTROS DO MERCADO IMOBILIÁRIO CONFORME LEI 7.186/2006. 3) DESSE MODO, RECOMENDA O SEMAP/CCI/SEFAZ EM SEU PARECER TÉCNICO QUE SEJA MANTIDO O VALOR VENAL EXPRESSO NA NL DO IPTU/TRSD 2026, TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DE PROVAS QUE JUSTIFIQUE REVISAR O VALOR VENAL DE 2026. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nºs. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	LUCIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	785.956.145-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	421.737-3
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO Nº.	905.050/2026
NL- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL 2026. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE - 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2026, NO VALOR DE R\$ 281.982,01, VIDE NL DO IPTU/TRSD 2026 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. 2) O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE CÁLCULO DO IPTU 2026 ENCONTRA-SE COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL E SUAS RELAÇÕES COM OUTROS DO MERCADO IMOBILIÁRIO CONFORME LEI 7.186/2006. 3) DESSE MODO, RECOMENDA O SEMAP/CCI/SEFAZ EM SEU PARECER TÉCNICO QUE SEJA MANTIDO O VALOR VENAL EXPRESSO NA NL DO IPTU/TRSD 2026, TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DE PROVAS QUE JUSTIFIQUE REVISAR O VALOR VENAL DE 2026. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	---

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO - CAR
SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS - SECRE
CONVITE

REQUERENTE	VANCLEBER BATISTA MOTA
PROCESSO Nº	73009/2026 (E-SSA) E 911.633/2026 (SIP)
ASSUNTO	PEDIDO DE COMPENSAÇÃO
REPRESENTANTES	PEDRO HENRIQUE SILVA SOARES E LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DO CARMO
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER AO SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITO - SECRE/CAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), LOCALIZADO NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 01, CENTRO, NESTA CAPITAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NO HORÁRIO DAS 09:00H ÀS 16:00H, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO REFERENTE AO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO. INFORMAMOS QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. A PRESENTE INTIMAÇÃO É EXPEDIDA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 293 E 293-B DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO
Chefe da SECRE/CAR

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO - CAR
SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS - SECRE
CONVITE

REQUERENTE	VALDINEIA BATISTA MOTA FEITOSA
PROCESSO Nº	72983/2026 (E-SSA) E 911.629/2026 (SIP)
ASSUNTO	PEDIDO DE COMPENSAÇÃO
REPRESENTANTES	PEDRO HENRIQUE SILVA SOARES E LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DO CARMO
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER AO SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITO - SECRE/CAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), LOCALIZADO NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 01, CENTRO, NESTA CAPITAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NO HORÁRIO DAS 09:00H ÀS 16:00H, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO REFERENTE AO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO. INFORMAMOS QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. A PRESENTE INTIMAÇÃO É EXPEDIDA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 293 E 293-B DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO
Chefe da SECRE/CAR

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO - CAR
SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS - SECRE
CONVITE

REQUERENTE	VALNEI BATISTA MOTA
PROCESSO Nº	73028/2026 (E-SSA) E 911.643/2026 (SIP)
ASSUNTO	PEDIDO DE COMPENSAÇÃO

REPRESENTANTES	PEDRO HENRIQUE SILVA SOARES E LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DO CARMO
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER AO SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITO - SECRE/CAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), LOCALIZADO NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 01, CENTRO, NESTA CAPITAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NO HORÁRIO DAS 09:00H ÀS 16:00H, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO REFERENTE AO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO. INFORMAMOS QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. A PRESENTE INTIMAÇÃO É EXPEDIDA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 293 E 293-B DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO
Chefe da SECRE/CAR

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO - CAR
SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS - SECRE
CONVITE

REQUERENTE	VANDICK BATISTA MOTA
PROCESSO Nº	73016/2026 (E-SSA) E 911.636/2026 (SIP)
ASSUNTO	PEDIDO DE COMPENSAÇÃO
REPRESENTANTES	PEDRO HENRIQUE SILVA SOARES E LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DO CARMO
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER AO SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITO - SECRE/CAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), LOCALIZADO NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 01, CENTRO, NESTA CAPITAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NO HORÁRIO DAS 09:00H ÀS 16:00H, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO REFERENTE AO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO. INFORMAMOS QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. A PRESENTE INTIMAÇÃO É EXPEDIDA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 293 E 293-B DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO
Chefe da SECRE/CAR

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

ADMISSIBILIDADE DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE MATÉRIA REPETITIVA - Nº 002
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DOM 9.269 DE 16 A 18 DE MAIO DE 2026.

RECORRENTE	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MEDICINA
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSOS Nº	904543/2025 E 906075/2025
NFL / AI / INSC. Nº	202.134-0 E 53.915-5
TRIBUTO	IPTU
ADVOGADO(S)	MARCOS SAMPAIO (OAB/BA 15.899), NEILA AMARAL (OAB/BA 33.841) E ROBERTA TORRES (OAB/BA 50.669)
DESPACHO	DECIDO, APÓS VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS, PELA ADMISSIBILIDADE DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE MATÉRIA REPETITIVA, DESTACANDO COMO PROCESSO REPRESENTATIVO O PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL DE IMPUGNAÇÃO Nº 904543/2025, INSCRIÇÃO 202.134-0, E O PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL DE IMPUGNAÇÃO Nº 906075/2025, INSCRIÇÃO 53.915-5, PARA JULGAMENTO E FIXAÇÃO DO ACÓRDÃO PARADIGMA, COM A SUSPENSÃO DE TODOS OS PROCESSOS DO REFERIDO CONTRIBUINTE (RELAÇÃO EM ANEXO) QUE VERSAM SOBRE A MESMA MATÉRIA DE FATO E DE DIREITO, EM TRÂMITE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS (SECMT/CMT), COM AMPARO NA PORTARIA Nº 034/2026, REPUBLICADA EM 18 A 22 DE ABRIL DE 2026, NO DOM Nº 9252. E, PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE O CONTRIBUINTE E A REFI.

Relação de processos suspensos nesta Admissibilidade do Incidente de Uniformização de
Matéria Repetiva Nº 002.

PROCESSOS	IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO
28278/2014	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202.134-0
10175/2020	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202.134-0
6695/2021	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202.134-0
5937/2022	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202.134-0
908701/2023	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202.134-0

PROCESSOS	IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO
905835/2024	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202.134-0
904543/2025	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202.134-0
10176/2020	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	53.915-5
6890/2021	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	53.915-5
5938/2022	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	53.915-5
908694/2023	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	53.915-5
905831/2024	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	53.915-5
906075/2025	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	53.915-5

Salvador, 15 de maio de 2026

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1161/2026

Institui Grupo de Trabalho de Comunicação Institucional, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 60, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Salvador, e

CONSIDERANDO a relevância estratégica da comunicação institucional para a transparência, a efetividade e a legitimidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar unidade, coerência e alinhamento estratégico à comunicação interna e externa da Secretaria, de modo a fortalecer sua identidade institucional e a integração entre as suas unidades administrativas;

CONSIDERANDO que a comunicação institucional constitui instrumento essencial à divulgação das políticas, dos programas, dos projetos e dos resultados da SEMGE, bem como ao fortalecimento do relacionamento com os servidores, a sociedade e os demais órgãos e entidades da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir caráter sistêmico, coordenado e estratégico às atividades de comunicação já desenvolvidas pela Secretaria, ampliando sua capacidade de planejamento, integração e atuação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, o Grupo de Trabalho de Comunicação Institucional - GTCI, vinculado ao Gabinete do Secretário, com a finalidade de propor diretrizes, estruturar estratégias, coordenar, orientar e executar, de forma sistêmica, as ações de comunicação institucional da Secretaria.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho de Comunicação Institucional - GTCI:

I - planejar, coordenar e executar a política de comunicação institucional da SEMGE, em consonância com as diretrizes da Administração Pública Municipal;

II - desenvolver e implementar estratégias de comunicação interna voltadas ao alinhamento, ao engajamento e à integração dos servidores e das unidades da Secretaria;

III - desenvolver e implementar estratégias de comunicação externa voltadas à divulgação das ações, dos projetos, dos programas, dos serviços e dos resultados institucionais da SEMGE;

IV - produzir, revisar, organizar e disseminar conteúdos institucionais destinados aos públicos interno e externo da Secretaria;

V - orientar e apoiar tecnicamente as unidades administrativas da SEMGE na comunicação de suas ações, de seus programas, projetos e de suas iniciativas, zelando pela uniformidade e pela coerência institucional;

VI - planejar, organizar e executar a comunicação visual e institucional de eventos, solenidades, campanhas, capacitações e demais atividades promovidas ou apoiadas pela SEMGE;

VII - desenvolver e supervisionar a produção de materiais gráficos, digitais e audiovisuais destinados à divulgação institucional da Secretaria;

VIII - acompanhar e monitorar a repercussão das ações institucionais da SEMGE nos canais oficiais de comunicação e nos meios de comunicação em geral;

IX - articular-se com a Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM e com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal, para o desenvolvimento de ações de comunicação de interesse da SEMGE;

X - elaborar relatório de diagnóstico, proposições e estratégias para o fortalecimento da comunicação

institucional sistêmica da SEMGE; e

XI - exercer outras atividades correlatas necessárias ao pleno desenvolvimento da comunicação institucional sistêmica da Secretaria Municipal de Gestão.

Parágrafo único. Para o desenvolvimento de suas atividades, o Grupo de Trabalho utilizará o Sistema de Processo Eletrônico e-Salvador, nos termos do Decreto Municipal nº 32.387/2020 e demais normas aplicáveis, para a tramitação, organização e registro dos processos administrativos relacionados às suas atribuições.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Comunicação Institucional - GTCI será composto pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE:

I - Sheila dos Santos Pereira Santana, matrícula 3167178;

II - Elivan de Assis dos Reis, matrícula 3174317;

III - Joice Pinho Santos, matrícula 3135529.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Sheila dos Santos Pereira Santana, designada no inciso I deste artigo.

Art. 4º A participação no GT não será remunerada, sendo o seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O GTCI poderá, mediante anuência da autoridade competente, solicitar a colaboração técnica de servidores da Administração Pública Municipal, bem como convidar especialistas para prestar subsídios técnicos, quando necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º A implementação das ações e estratégias decorrentes das proposições do GTCI dependerá de prévia e expressa autorização do Secretário Municipal de Gestão.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável uma vez por igual período, por meio de ato do Secretário Municipal de Gestão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 21 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
7339/2026	SMS	ARTUR BAHIA ROCHA
178374/2026	SEFAZ	DIEGO SANTOS REBELO
144634/2026	SMS	FABRICIO OLIVEIRA DOS SANTOS
187284/2026	SMED	LUCIENE RIBEIRO DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de setembro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 792/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 207085/2026, no período de 01 a 30 de outubro de 2026, o servidor LEANDRO DE FREITAS SOUSA, matrícula nº 3169214, COORDENADOR REGIONAL, GRAU 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de GERENTE REGIONAL, GRAU 57, da GR - SUBURBIO I, durante o impedimento de seu titular JOAO CARLOS NAVARRO AMARAL, matrícula nº 3158192, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário



PORTARIA Nº 793/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, com base no Processo Administrativo nº 206570/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
ANA LUCIA SOUZA CERQUEIRA	3101350	0215 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE 6 DE JANEIRO	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 794/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 206570/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
PAULA OTTO DA SILVA PEREIRA	3122104	0215 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE 6 DE JANEIRO	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 795/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 206570/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
PAULA OTTO DA SILVA PEREIRA	3122104	0215 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE 6 DE JANEIRO	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 796/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 205460/2026, no período de 28 de setembro de 2026 a 12 de outubro de 2026, a servidora CREMILDA MACHADO SILVA PRATES, matrícula nº 3099905, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0632 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO, durante o impedimento de sua titular EDNA LORENA SOUZA DE BRITO, matrícula nº 3166100, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 797/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 203726/2026, no período de 01 a 30 de setembro de 2026, a servidora APARECIDA CHAGAS MENDONCA, matrícula nº 3094508, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0750 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO MATA ESCURA, durante o impedimento de sua titular LENIALVA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 3081780, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2026.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 798/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 194630/2026, no período de 26 de outubro de 2026 a 24 de novembro de 2026, a servidora EDILENE MAIA NUNES, matrícula nº 3071893, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0232 - ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TAVARES, durante o impedimento de sua titular ANA REGINA CARVALHO BARROSO, matrícula nº 3070129, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2026.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 799/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 206220/2026, no período de 01 a 30 de setembro de 2026, a servidora NINA FLORA MIRANDA LUCAS, matrícula nº 3097547, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0548 - ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES, durante o impedimento de sua titular MARLUCE NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula nº 3129969, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 800/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
89407 / 2026	ALCIONE DE ASSUNCAO SILVA CASTRO	3070060	3º, 4º E 5º
151483 / 2026	ANA CLAUDIA CALMON MATOS DE MELO	3081787	4º
192330 / 2026	CAMILA AMORIM MOURA DOS SANTOS	3121998	1º E 2º
155754 / 2026	CARMEM LUCIA DE SOUZA MIRANDA	3070035	5º
155213 / 2026	DALMO DOS ANJOS FREITAS	3092029	3º E 4º
151530 / 2026	EDEMARI CONCEICAO MACHADO SANTOS	3068450	5º
155460 / 2026	ELAINE BISPO DE SANT ANNA	3074891	3º E 4º
151505 / 2026	ELISABETE MENESES DAS NEVES	3098675	3º

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
153774 / 2026	FLAVIA MACEDO REIS PIMENTEL	3122107	2°
157239 / 2026	HELEN GUIMARAES COSTA MATTOS	3130040	1° E 2°
154954 / 2026	IZABELA OLIVEIRA DE MENEZES JESUS	3107732	3°
156746 / 2026	LUCIA HELENA REBOUCAS DA CRUZ	3093527	3°
155601 / 2026	LUCIENE MARIA LEAL COSTA	3098329	3°
155571 / 2026	LUCIENE MARIA LEAL COSTA	3093530	3°
155436 / 2026	NILDA MARIA TEIXEIRA VASCONCELOS ALVES	3062999	5°
156160 / 2026	NIRAILDES ERMENEGILDA DE JESUS	3071995	5°
158322 / 2026	PATRICIA NUNES SILVA	3129912	1° E 2°
153277 / 2026	ROQUE SANTOS SOUZA	3039603	8°
156811 / 2026	SANDRA MARIA SANTANA DOS SANTOS	3070596	3°,4° E 5°
155944 / 2026	SIDNEIA COELHO DA SILVA	3102797	3°
154397 / 2026	SIMONE CAROLINE FONSECA MACHADO LOPES	3061402	4° E 5°
155743 / 2026	VALDIRENE DE OLIVEIRA ALVES	3081707	1°,2°,3° E 4°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 801/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Indeferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA
152915 / 2026	ANTONINO DOS SANTOS MONTEIRO	3053987
151803 / 2026	ELBA CRISTINA DA CRUZ COSTA	3094874
169880 / 2026	EVERALDINA SOUSA NASCIMENTO DE JESUS	3071875

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 698/2026

Na Portraia nº 698/2026, publicada no DOM Nº 9.339 de 28 de agosto de 2026,

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
115699/2026	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	3191790	4°

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
115699/2026	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	3091790	4°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

RETIFICAÇÃO NOS DESPACHOS FINAIS

Nos Despachos Finais da Gerência de Gestão de Pessoas, publicado no DOM nº 7.517 de 03 de dezembro de 2019,,

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
283/2018	ALTAIR REIS SOUSA	3070037	2°

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
283/2018	ALTAIR REIS SOUSA	3070037	3°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 059/2026

Arquivamento do processo da Instituição de Ensino Privada Particular que solicita Autorização para funcionamento da Oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), instituído pelo decreto nº 6.403 de 30 de novembro de 1981, em decorrência da Lei Municipal nº 3.127/1981, no uso de suas atribuições legais regimentais, definidas no Decreto 21.064, de 17de agosto de 2010, com fundamento no disposto na alínea IV, do art. 11 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e fundamentado na Resolução CME nº 035/2014, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 08 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar em conformidade com o inciso I do Artigo 10 da Resolução CME 035/2014, o processo da Instituição de Ensino Educandário Mundo das Letras, por descumprimento da diligência, no prazo estabelecido para Autorização do funcionamento da Instituição de Educação Infantil, relacionada no anexo I.

Art. 2º A Instituição de Ensino deverá comunicar a este Conselho as estratégias para matrícula das crianças em outras Instituições de Ensino, declarando que todo acervo documental ficará sob a guarda da Entidade Mantenedora.

Art. 3 Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 17 de setembro de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 059/2026

Instituição de Ensino Privada Particular com oferta de Educação Infantil, para arquivamento do processo de Autorização de funcionamento.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER/	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	10096/2025 089/2026	EDUCANDÁRIO MUNDO DAS LETRAS	EDUCANDÁRIO MUNDO DAS LETRAS LTDA CNPJ - 48.003.113/0001- 77	RUA ROSA VERMELHA, Nº 39 1º ANDAR ILHA AMARELA CEP - 40.715-010 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA

DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
205656 / 2026	CRISTIANE BASTOS SANTOS	3133737	2°
205639 / 2026	DAMARES CONCEICAO DE PAULO	3106125	3°



PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
205629 / 2026	DENILSON SALES DE JESUS	3103713	3º
205628 / 2026	JOAO CARLOS DOS SANTOS BATISTA	3105069	3º
204806 / 2026	JOELMA SANTOS ALVES	3109163	3º
200326 / 2026	JOSENILDO REQUIAO DOS SANTOS	3096593	3º
205635 / 2026	KESIA ALAIS SILVA DAVID	3105103	3º
206692 / 2026	LAZARA CRISTINA DOS SANTOS	3099556	3º
205183 / 2026	RAULENE CONCEICAO ROCHA	3123502	2º
204153 / 2026	RITA DE CASSIA G DA SILVA CARVALHO	3026632	8º
205157 / 2026	TAINA ALMEIDA BARRETO	3133702	2º
196613 / 2026	VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS	3117589	2º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 17 de setembro de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 203/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, designada pela Portaria nº 45/2026, publicada no DOM nº 9.239, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298/2023 alterado pelos Decretos nº 37.636/2023 e 39.546/2024 que regulamentam a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
RONALDIER NASCIMENTO RODRIGUES	780.XXX.415-72	210433/2026	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 21 de setembro de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 184/2026

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "MARATONA SALVADOR 2026", promovida pela Empresa Salvador Turismo - SALTUR, conforme solicitação feita através do processo TRANSALVADOR/SEOPOE nº 210141/2026, e Licenciamento CLE / SEDUR nº 8055/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, nos dias 25, 26 e 27 de setembro

de 2026, no bairro Boca do Rio:

I - Interdição do tráfego de veículos, a partir de 00h do dia 25/09/2026 às 15h do dia 27/09/2026, na via Célia Fontenelle;

Art. 2º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, quando da realização "das provas de 3 Km, 5 Km e 10 Km", no dia 26 de setembro de 2026, entre os bairros Armação e Pituauçu:

I - Proibição do estacionamento de veículos, de 00h às 09h, do dia 26 de setembro de 2026, nas seguintes vias: Av. Octávio Mangabeira, sentido Itapuã (trecho compreendido entre o Jardim de Alah e o retorno sentido Centro, próximo a Escola Timdolelé na Av. Paranhos Montenegro), Via Célia Fontenelle, Rua Carimbamba, Av. Octavio Mangabeira (sentido Pituba, uma faixa à esquerda / compartilhada com grades);

II - Interdição do tráfego de veículos, das 3h às 09h, do dia 26 de setembro de 2026, nas seguintes vias: Av. Octávio Mangabeira, sentido Itapuã (trecho compreendido entre o Jardim de Alah e o retorno sentido Centro, próximo a Escola Timdolelé na Av. Paranhos Montenegro), Via Célia Fontenelle, Av. Paranhos Montenegro, Rua Carimbamba, Av. Octávio Mangabeira , sentido Pituba, uma faixa à esquerda / compartilhada com grades, a partir da passarela (imediações do Parque Metropolitanos de Pituauçu até o retorno do Jardim de Alah);

III - Instalação de Barreiras Móveis (BM), a partir das 3h do dia 26 de setembro de 2026:

BM 01 - Av. Octávio Mangabeira / Retorno, sentido Centro, Jardim de Alah (Desvio para o Costa Azul);

BM 02 - Av. Octávio Mangabeira / Retorno, sentido Itapuã, Jardim de Alah (Bloqueio do tráfego de veículos);

BM 03 - Av. Octávio Mangabeira / Retorno, sentido Centro, Centro de Convenções Salvador (Bloqueio do tráfego de veículos, evitar contramão);

BM 04 - Av. Octávio Mangabeira / Retorno, sentido Itapuã, Centro de Convenções Salvador (Bloqueio do tráfego de veículos);

BM 05 - Av. Octávio Mangabeira / Retorno, sentido Centro, IMEJA (Bloqueio do tráfego de veículos);

BM 06 - Av. Octávio Mangabeira / Retorno, sentido Itapuã, IMEJA (Bloqueio do tráfego de veículos);

BM 07 - Av. Paranhos Montenegro / Retorno, sentido Itapuã, próximo ao Posto de Combustível Preço Bom - (PB);

IV - Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado especificado no inciso II, terão como opção de tráfego:

a) Sentido Pituba / Itapuã: ...Retorno em frente ao McDonald's, Rua Arthur de Azevedo Machado, Rua Edístio Pondé, Av. Tancredo Neves, Av. Luis Viana Filho, Av. Pinto de Aguiar, Rua Carimbamba (retorno sentido Itapuã);

Art. 3º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, quando da realização "das provas de 21 Km e 42 Km", no dia 27 de setembro de 2026, na Orla Marítima, entre o Farol da Barra e Placafor, e na Av. Milton Santos:

I - Proibição do estacionamento de veículos, de 00h às 13h, do dia 27 de setembro de 2026, nas seguintes vias: Av. Sete de Setembro (trecho compreendido entre o Hospital Dois de Julho e a Av. Almirante Marques de Leão), Largo do Farol da Barra, Av. Oceânica, Av. Milton Santos (em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Av. Oceânica e a Rotatória do Centro Estadual de Educação Pestalozzi), Rua da Paciência, Largo de Santana, Rua Guedes Cabral, Rua Borges dos Reis, Praça Colombo, Largo da Mariquita, Rua do Meio (lado direito), Praça Brigadeiro Faria Rocha, Rua Odilon Santos, Rua Marquês de Monte Santo, Av. Amaralina, Av. Octávio Mangabeira (Pituba, Jardim de Alah / Armação / Boca do Rio, Piatã), Via Célia Fontenelle, Av. Manoel Dias da Silva (trecho compreendido entre Av. Octávio Mangabeira e a Rua Paraná), Rua Paraná;

II - Instalação de Barreiras Fixas (BF), a partir de 00h do dia 27/09/2026:

BF 01 - Av. Oceânica / Rua Dom Marcos Teixeira;

BF 02 - Av. Oceânica / Rua Alfredo Magalhães;

BF 03 - Av. Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira - saída;

BF 04 - Largo do Lamarão / Av. Oceânica - semáforo;

BF 05 - Av. Oceânica / retorno para o sentido Barra;

BF 06 - Av. Oceânica / retorno para o sentido Rio Vermelho;

BF 07 - Av. Milton Santos - os dois retornos;

BF 08 - Vila Matos / Av. Oceânica.

III - Instalação de Barreiras Móveis (BM), a partir das 2h do dia 27 de setembro de 2026:

BM 01 - Av. Octávio Mangabeira / Retorno, sentido Itapuã, IMEJA (Bloqueio do tráfego de veículos);

BM 02 - Av. Octávio Mangabeira / Retorno, sentido Itapuã, em frente ao posto de combustíveis - PB (Bloqueio do tráfego de veículos até a passagem da prova);

BM 03 - Av. Paranhos Montenegro / Retorno, sentido Itapuã, Escola Tindolelé (Bloqueio do tráfego de veículos até a passagem da prova);

BM 04 - Av. Octávio Mangabeira / Retorno, sentido Itapuã, Terceira Ponte (Bloqueio do tráfego de veículos até a passagem da prova);

BM 05 - Av. Octávio Mangabeira / Retorno, sentido Pituba, Campomar - Jaguaribe (Bloqueio para evitar a contramão);

BM 06 - Av. Octávio Mangabeira / Retorno, sentido Itapuã, Sesc Piatã (Bloqueio do tráfego de veículos até a passagem da prova);

BM 07 - Av. Octávio Mangabeira / Retorno, sentido Itapuã, Centro de Convenções Salvador (Bloqueio do tráfego de veículos);

BM 08 - Av. Octávio Mangabeira / Retorno, sentido Itapuã, Jardim de Alah (Bloqueio do tráfego de veículos);

BM 09 - Rua Fernando Menezes de Góes / Retorno para a Av. Octávio Mangabeira, Boteco do Caranguejo (Bloqueio do tráfego de veículos no acesso para a orla sentido Itapuã);

BM 10 - Av. Octávio Mangabeira / Rua Paraná (Compartilhada com grades, de 01 faixa à esquerda da via, até a Praça Nossa Senhora da Luz);

BM 11 - Av. Octávio Mangabeira / Rua Pernambuco / Praça Nossa Senhora da Luz (Desvio do tráfego de veículos para a Av. Antônio Carlos Magalhães);

BM 12 - Av. Amaralina / Rua do Balneário (Monitoramento do tráfego de veículos até a passagem da prova);

BM 13 - Av. Amaralina / entrada da Praça João Amaral - Rua Conde da Castanheira (Monitoramento do tráfego de veículos até a passagem da prova);

BM 14 - Rua Marquês de Monte Santo / Rua da Fonte do Boi (Bloqueio / Monitoramento);

BM 15 - Rua Marquês de Monte Santo / Rua Barro Vermelho (Bloqueio / Monitoramento);

BM 16 - Largo da Mariquita / Rua Monte Conselho (Bloqueio / Monitoramento);

BM 17 - Rua Conselheiro Pedro Luís / Rua Odilon Santos / Rua do Meio (Desvio do tráfego de veículos para a Rua do Meio);

BM 18 - Travessa Prudente de Moraes (Desvio do tráfego de veículos para a Av. Anita Garibaldi);

BM 19 - Curva da Paciência (Compartilhada, desviando o tráfego de veículos para a Av. Anita Garibaldi);

BM 20 - Av. Oceânica / Av. Milton Santos (Desvio do tráfego de veículos para a Av. Anita Garibaldi);

BM 21 - Av. Oceânica / Rua Prof. Sabino Silva (Bloqueio do tráfego de veículos);

BM 22 - Av. Oceânica / Condomínio Costa Espanha - Clube Espanhol (Monitoramento e desvio do tráfego de veículos para o Morro do Ypiranga);

BM 23 - Av. Oceânica / Rua Airosa Galvão (Compartilhada com grades, sobre a faixa amarela, desviando o tráfego de veículos para a Rua Marquês de Caravelas);

BM 24 - Largo do Farol da Barra / Av. Almirante Marques de Leão (Desvio do tráfego de veículos para Rua Afonso Celso);

IV - Interdição do tráfego de veículos em geral, **das 2h às 13h, do dia 27 de setembro de 2026**, nas seguintes vias: Av. Sete de Setembro (trecho compreendido entre o Hospital Dois de Julho e a Av. Almirante Marques de Leão), Largo do Farol da Barra, Av. Oceânica, Rua Guedes de Cabral, Rua Borges dos Reis, Praça Colombo, Rua Odilon Santos, Av. Octávio Mangabeira (Sentido Itapuã, trecho compreendido entre o Jardim dos Namorados e a Rua Sargento Renato Santos, em Placafor);

V - Interdição do tráfego de veículos, **das 2h às 13h, do dia 27 de setembro de 2026**, nas seguintes vias (**compartilhada com grades pelo promotor do evento**):

a) Av. Oceânica, na faixa à direita, sentido Barra, no trecho compreendido entre a Rua Airosa Galvão e a Rua Marquês de Caravelas;

b) Av. Oceânica, na faixa à direita, sentido Barra, no trecho compreendido entre a Rua Carlos Chiacchio e a Rua Airosa Galvão;

c) Av. Oceânica, na faixa à direita, sentido Barra, no trecho compreendido entre o Largo do Lamarão e a Rua José Sátiro de Oliveira;

d) Av. Oceânica, lado direito, sentido Pituba, no trecho compreendido entre a Rua Morro do Escravo Miguel e a Avenida Milton Santos;

e) Av. Milton Santos, faixa à esquerda, no trecho compreendido entre a Av. Oceânica e a Rotatória do Centro Estadual de Educação Pestalozzi, em ambos os sentidos;

f) Av. Oceânica, (faixa à direita, sentido Pituba, no trecho compreendido entre a Av. Milton Santos e a Travessa Bartolomeu de Gusmão (Compartilhada com grades, sobre a faixa amarela):

g) Av. Oceânica, na faixa à direita, sentido Barra, no trecho compreendido entre a Curva da Paciência e a Travessa Bartholomeu de Gusmão;

h) Rua da Paciência (faixa dupla à direita, sentido Pituba, no trecho compreendido entre a Rua Eurycles de Matos e o Largo de Santana);

i) Rua Marquês de Monte Santo (faixa dupla à direita, a partir da Praça Brigadeiro Faria Rocha);

j) Av. Amaralina (faixa dupla à direita);

k) Av. Octávio Mangabeira, sentido Itapuã, faixa dupla à direita, no trecho compreendido entre o Largo das Baianas e a Rua Pernambuco;

l) Av. Octávio Mangabeira, sentido Itapuã, faixa dupla à direita, no trecho compreendido entre a Praça Nossa Senhora da Luz e a Rua Paraná;

m) Av. Octávio Mangabeira, sentido Rio Vermelho, faixa à esquerda, trecho compreendido entre a Rua Sargento Renato Santos, em Placafor até a Av. Manuel Dias da Silva / Rua Paraná;

n) Av. Manuel Dias da Silva à Rua Paraná;

VI - Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado especificados nos incisos anteriores, terão como opção de tráfego:

a) Sentido Rio Vermelho/Barra: ...Rua Eurycles de Matos, Av. Anita Garibaldi, Av. Milton Santos, Rua Dr. Oswaldo Ribeiro, Via Marginal da Av. Oceânica, Rua Professor Sabino Silva...;

b) Sentido Ladeira da Barra / Ondina: Av. Sete de Setembro, Rua Afonso Celso, Rua Marquês de Caravelas, Av. Centenário ... ;

c) Provenientes da Av. Cardeal da Silva com destino ao Rio Vermelho: ...Travessa Prudente de Moraes, Rua da Paciência (sentido Ondina), Rua Eurycles de Mattos, Av. Anita Garibaldi...

VII - Desvio do tráfego de veículos, **das 2h às 13h, do dia 27 de setembro de 2026**, nas seguintes vias:

a) Av. Oceânica, sentido Barra, a partir da Rua Airosa Galvão para a Rua Marquês de Caravelas;

b) Rua Odilon Santos / Largo da Mariquita, na faixa à esquerda, para a Rua do Meio;

c) Av. Octávio Mangabeira (Praça Nossa Senhora da Luz) para a Rua Pernambuco;

VIII - Os veículos em geral, que circulam pelo trecho interditado especificado nos incisos anteriores, terão como opção de tráfego as seguintes vias: ...Av. Luís Viana Filho / Paralela...

Art. 4º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica etc.

Art. 5º O promotor do evento ficará responsável pela sinalização viária, com acompanhamento técnico da equipe da TRANSALVADOR, conforme artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 6º A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 7º O uso de som incluindo trio ou mini trio, e publicidade, devem ser solicitados pelo responsável do evento à SEMOP, SEDUR, e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 8º O público deverá ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 9º O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 10º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 185/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:



Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância apure as irregularidades constantes do Processo digital de Sindicância nº 161593/2023 devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 18 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
205754/2026	JEFERSON DE JESUS RAMOS	3º AO 5º
173664/2026	MARCUS VINICIUS SALGADO SILVA	3º E 4º
182326/2026	RITA DE CASSIA PEREIRA RODRIGUEZ	8º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, em 17 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
173696/2026	LUIZ CLAUDIO DE LIMA SANTANA	5º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, em 17 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
206743/2026	CLECIANE MARIA ALVES DE MORAIS	5º
207498/2026	ALESSANDRO SAMPAIO PEDREIRA	3º

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Guarda Civil Municipal - GCM

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
110462/2026	UELINTON SANTOS DE JESUS	3100424	3º
114788/2026	JORGE SILVA DOS SANTOS	3101793	2º
115149/2026	ROSEMEIRE JESUS SOUZA RAMOS	3112683	3º
115759/2026	ICARO DUARTE DOS SANTOS	3158853	1º
118954/2026	ADILSON FERREIRA DE ARAUJO	3102022	3º
121292/2026	MARLON GONCALVES DE FIGUEIREDO	3100693	3º
124374/2026	GUILHERME BARBEDO TANCREDI	3101676	3º
142433/2026	ARIOSVALDO DOS SANTOS PEREIRA	3106335	3º

Salvador, 21 de Setembro de 2026.

EBERTE SANTANA DA PAZ
Gerente Administrativo-Financeiro.

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 028/2026

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 186041/2026 - SEMGE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉUS QUE SERÃO ENTREGUES COMO PREMIAÇÃO E BRINDES AOS SERVIDORES INDICADOS COMO DESTAQUE DE CADA ÓRGÃO/ ENTIDADE/UNIDADE DO MUNICÍPIO NA AÇÃO "SERVIDOR DESTAQUE 2026", com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (dias) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: propostacadsemge.pms@gmail.com até a data 25/09/2026.

O Aviso e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 21 de setembro de 2026

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo - CAD/SEMG

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 06/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através do Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, designada pelo DECRETO Nº 41.308/2026, publicado no Diário Oficial do Município - DOM do dia 07 de janeiro de 2026. Nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, resolve REPUBLICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2026; PROCESSO Nº 202.180/2026, cujo objeto é a aquisição de 1000 (mil) unidades de Água Mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafrões retornáveis de 20 (vinte) litros. Torna público para conhecimento dos interessados, tornando assim, sem efeito a publicação contida no DOM Nº 9.352/2026, do dia 17 de setembro de 2026, às fls. 20, em

razão de erro na data da publicação no sistema.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2026

Nº DO COMPRAS.GOV.BR - 927809-9/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DIGITAL Nº: 202.180/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE 20 (VINTE) LITROS.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DISPUTA: 25/09/2026

HORÁRIO: 09:30 às 15:00 horas - Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos: www.compras.gov.br <C:\Users\silmara.oliveira\Downloads\www.compras.gov.br>.

Salvador, 14 de setembro de 2026

SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2026

PROCESSO SEMDEC Nº: 153341/2026

EMPRESA: IMBIRIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 19.748.468/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 1.000 (MIL) PULSEIRAS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM COURO LEGÍTIMO, ACOMPANHADAS DE 1.000 (MIL) CAIXINHAS DE PRESENTE PERSONALIZADAS, DESTINADAS ÀS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE RELACIONAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA INVISTA SALVADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.030,00 (QUARENTA E SETE MIL E TRINTA REAIS)

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 119400 SALVADOR ECONOMIA ATIVA - ATRAÇÃO

DE INVESTIMENTOS PRIVADOS PARA ACELERAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.

DATA DO ATO: 18/09/2026

Salvador, 21 de setembro de 2026

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2026

PROCESSO N.º 151979/2026 - SMART

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação, por dispensa de licitação em razão do pequeno valor, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 20, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Companhia Salvador Cidade

Inteligente - SMART, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.007/0001-34, de empresa para o fornecimento de 08 (oito) Kit de Primeiros Socorros, destinado ao atendimento de situações emergenciais de baixa complexidade e à prestação de primeiros cuidados em casos de acidentes, males súbitos ou intercorrências ocorridas nas dependências da Companhia, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, insumos e acessórios que compõem o kit, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ N.º: 21.746.899/0001-66

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 19.122.0011.250144; Elemento de Despesa: 33.90.30;

Fonte de Recurso: 1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016.

AUTORIZAÇÃO: em 17/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022

Contrato nº 005/2022

PR-SEGOV nº. 146780/2026

Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA ME

C.N.P.J.: 05.990.291/0001-26

Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de ar condicionado modelo set free, instalados no Palácio Thomé de Souza e unidade da Prefeitura Bairro Cajazeiras.

Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV

Elementos de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.1 - Tesouro.

Subação: 250137 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SACP

Subação: 261200 - Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro

Elementos de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.1 - Tesouro.

Valor Global: R\$ 107.997,12 (Cento e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II

Parecer NAELC/PGMS às fls 166-181 - PR-SEGOV nº 146780/2026

Assinatura: 18 de setembro de 2026.

Vigência: 21/09/2026 a 20/09/2027

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 21 de setembro de 2026

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEAO
Secretário de Governo - SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

TERMO ADITIVO N.º 001-2026

Referente ao Contrato nº 016/2025

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: Instituto Desenvolve Bahia, serviços de consultoria, assessoria e planejamento Ltda.

CNPJ: 43.281.759/0001-00

Objeto: Termo aditivo para prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 016/2025, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria para elaboração dos estudos necessários ao desenvolvimento da fase de pré-viabilidade dos Projetos Estratégicos Centro Náutico Ponta de Humaitá, Polo Logístico de Valéria e Bairro da Ribeira, tendo em vista a necessidade de conclusão dos produtos e relatórios ainda pendentes de entrega (Medições 09 a 12 e Relatório de Encerramento do Contrato - R13), sem alteração do objeto, do escopo ou do valor originalmente contratado.

Prazo: 12 meses

Data da assinatura/homologação: 18/09/2026

Salvador, 21 de setembro de 2026.

MARCOS LESSA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO N.º 017/2026

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 198904/2026- SEMGE.

EMPRESA: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica e elétrica, compreendendo instalação, configuração, testes e manutenção, com fornecimento de equipamentos e materiais, para atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 762.312,80 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 410002 - SEMGE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250225.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 e 33.90.40.

FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DO ATO: 21 de setembro de 2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 515/2026

PROCESSO N.º 92213/2026

CONTRATO N.º 049/2024

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMED	262800 262900 263000	33.90.37	1.500.1	5.400.619,77	647.583,81	6.048.203,58

Salvador, 21 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão



RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024

PROCESSO Nº 74614/2026.
OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade o acréscimo do Contrato nº 049/2024, a partir da data de assinatura. O aditamento corresponde ao acréscimo de 289 (duzentos e oitenta e nove) postos de serviços, sendo que o percentual total aditado, neste instrumento, corresponde a 24,08% do valor inicial atualizado do contrato.
LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	262900	33.90.37	1.500.1

Salvador, 21 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 514/2026

PROCESSO Nº 92214/2026.
CONTRATO Nº 050/2024.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	16.856,94	2.499,96	19.356,90
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1	13.616,87	934,04	14.550,91
FCM	250111	33.90.37	1.500.1	12.127,74	1.859,16	13.986,90
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1	12.127,74	1.859,16	13.986,90
SACPB	250137 261200	33.90.37	1.500.1	43.297,94	6.560,82	49.858,76
SECIS	250105 260400 260500 260600 260800	33.90.37	1.501.1 1.500.1	12.127,74	1.859,16	13.986,90
SECULT	216200	33.90.37	1.500.1	12.127,74	796,65	12.924,39
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	9.521,23	1.421,25	10.942,48
SEFAZ	250108	33.90.37	1.500.1	21.648,97	3.280,41	24.929,38
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1	163.670,53	23.759,52	187.430,05
SEMAN	250103	33.90.37	1.501.1	12.127,74	796,65	12.924,39
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	70.643,39	8.264,87	78.908,26
SEMGE/ FUMPRES FIN	261300	33.90.37	1.802.3	9.521,23	1.421,25	10.942,48
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	33.776,71	4.327,32	38.104,03
SMED	262800 262900 263000	33.90.37	1.500.1	3.562.527,86	351.795,72	3.914.323,58
SMS	250106 260000 210200 210100 210800	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3 1.501.1 1.659.3 1.753.3	108.182,02	15.450,15	123.632,17
SPMJ	250116	33.90.37	1.500.1	19.042,46	2.842,50	21.884,96

Salvador, 21 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026007260
Nº PROCESSO: 84730/2025
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: 18.000 FR SABONETE LÍQUIDO 1L, 33.080 UN SABÃO EM PÓ SACHÊ 400G, 29.925 FR DESINFETANTE BASE DE PINHO 500ML, 27.800 FR DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML.
VALOR: R\$ 529.942,15 (Quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007250
Nº PROCESSO: 181650/2025
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: 23.520 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M.
VALOR: R\$ 47.510,40 (Quarenta e sete mil e quinhentos e dez reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007251
Nº PROCESSO: 138628/2025
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: 2.000 FD PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO 230 X 180MM
VALOR: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007259
Nº PROCESSO: 232367/2024
CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62
OBJETO: 43.500 UN ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% P/ MÃOS 500 ML
VALOR: R\$ 230.550,00 (Duzentos e trinta mil e quinhentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007261
Nº PROCESSO: 219904/2025
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCÇÕES - EIRELLI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: 40.000 L ÁGUA SANITARIA BASE HIPOCLORITO SODIO 1L.
VALOR: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007263
Nº PROCESSO: 138628/2025
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94

OBJETO: **16.000 FD PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO 230 X 180MM**
VALOR: **R\$ 592.000,00** (Quinhentos e noventa e dois mil reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola.
Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007267
Nº PROCESSO: 178672/2025
CONTRATADA: **LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA**
CNPJ: **11.257.555/0001-30**
OBJETO: **1.200 PC ESPONJA DE AÇO P/ LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, 21.200 UN ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE, 8.000 PR LUVIA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO - (TAM G), 7.200 PR LUVIA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO - (TAM M).**
VALOR: **R\$ 54.900,00** (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola.
Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007268
Nº PROCESSO: **99417/2025.2**
CONTRATADA: **MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **07.381.075/0001-09**
OBJETO: **161.500 UN SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100L, 16.500 UN SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 200L, 77.200 UN SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 60L.**
VALOR: **R\$ 147.156,00** (Cento e quarenta e sete mil e cento e cinquenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola.
Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007269
Nº PROCESSO: **191922/2025**
CONTRATADA: **CASAS BELLA ATACADO LTDA**
CNPJ: **42.306.297/0001-68**
OBJETO: **2.200 UN PÁ P/ LIXO EM CHAPA GALVANIZADA COM CABO DE MADEIRA 600 MM, 2.200 UN RODO P/ LIMPEZA DE PISO COM BASE DE MADEIRA 400 MM, 2.200 UN VASSOURA PIAÇAVA BASE RETANGULAR**
28 FUIROS, 2.200 UN VASSOURINHA NYLON CABO PLASTICO.
VALOR: **R\$ 61.578,00** (Sessenta e um mil e quinhentos e setenta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola.
Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007270
Nº PROCESSO: **230549/2025**
CONTRATADA: **LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCÇÕES - EIRELLI - ME**
CNPJ: **19.112.177/0001-08**
OBJETO: **1.745 UN CESTO P/ PAPEL PLASTICO TELADO 10/12L, 1.000 UN LIXEIRA POLIPROPILENO COM TAMPA E PEDAL.**
VALOR: **R\$ 42.332,20** (Quarenta e dois mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola.
Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007271
Nº PROCESSO: **230549/25**
CONTRATADA: **SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **55.442.589/0001-70**
OBJETO: **755 UN CESTO P/ PAPEL PLASTICO TELADO 10/12L.**
VALOR: **R\$ 7.006,40** (Sete mil e seis reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental;

12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola.
Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007272
Nº PROCESSO: **204945/2025**
CONTRATADA: **LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA**
CNPJ: **11.257.555/0001-30**
OBJETO: **2.000 UN BALDE PLASTICO RIGIDO S/ TAMPA C/ ALÇA METAL 10L, 2.000 UN BALDE PLASTICO RIGIDO S/ TAMPA C/ ALÇA METAL 20L, 500 UN BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMPA E RODINHAS 100L.**
VALOR: **R\$ 115.000,00** (Cento e quinze mil reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola.
Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007273
Nº PROCESSO: **84730/2025**
CONTRATADA: **MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **07.381.075/0001-09**
OBJETO: **960 FR DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML.**
VALOR: **R\$ 2.784,00** (Dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola.
Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007274
Nº PROCESSO: **219904/2025**
CONTRATADA: **LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCÇÕES - EIRELLI - ME**
CNPJ: **19.112.177/0001-08**
OBJETO: **1.200 L ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO 1L.**
VALOR: **R\$ 1.872,00** (Mil e oitocentos e setenta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola.
Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007275
Nº PROCESSO: **178672/2025**
CONTRATADA: **LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA**
CNPJ: **11.257.555/0001-30**
OBJETO: **480 UN ESPONJA DUPLA-FACE SINTÉTICA P/ LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, 600 PR LUVIA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO - (TAM G), 600 PR LUVIA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO - (TAM M).**
VALOR: **R\$ 3.126,00** (Três mil e cento e vinte e seis reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola.
Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007276
Nº PROCESSO: **230549/2025**
CONTRATADA: **LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCÇÕES - EIRELLI - ME**
CNPJ: **19.112.177/0001-08**
OBJETO: **100 UN LIXEIRA POLIPROPILENO COM TAMPA E PEDAL 10 L.**
VALOR: **R\$ 2.565,00** (Dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola.
Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007277
Nº PROCESSO: **230549/25**
CONTRATADA: **SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**



CNPJ: 55.442.589/0001-70
OBJETO: 50 UN CESTO P/ PAPEL P/ ESCRITORIO PLASTICO S/ TAMPA 15L.
VALOR: R\$ 649,00 (Seiscentos e quarenta e nove reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007278
Nº PROCESSO: 204945/2025
CONTRATADA: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: 100 UN BORRIFADOR PULVERIZADOR MANUAL SPRAY 500ML.
VALOR: R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 18 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PASTAS
PROCESSO: 143686/2024
AFM Nº: 004536/2026 - R\$ 16.504,96 - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026
AFM Nº: 004555/2026 - R\$ 11.846,88 - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 121120/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo) e 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 21 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 132585/2025
AFM Nº: 005906/2026 - R\$ 2.279,50 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 44182/2025
AFM Nº: 005907/2026 - R\$ 1.725,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00
PROCESSO: 44193/2025
AFM Nº: 005908/2026 - R\$ 18.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
PROCESSO: 44176/2025
AFM Nº: 005909/2026 - R\$ 1.245,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00
PROCESSO: 132427/2025
AFM Nº: 005910/2026 - R\$ 10.428,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 148288/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 2.621.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual).

Salvador, 21 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 226906/2025
AFM Nº: 005966/2026 - R\$ 19.493,08 - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 148342/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.91 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 21 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 180297/2024
AFM Nº: 006222/2026 - R\$ 64.847,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026
AFM Nº: 006223/2026 - R\$ 61.434,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 163714/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 21 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 180286/2024
AFM Nº: 006402/2026 - R\$ 214.815,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026
AFM Nº: 006403/2026 - R\$ 214.815,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 163708/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 21 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 86805/2025
AFM Nº: 006674/2026 - R\$ 1.776.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026
CONTRATADA: VIVA FARMACÊUTICA S.A
CNPJ: 10.447.355/0001-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 172838/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 21 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZAVEIS EM ELETRICIDADE
PROCESSO: 219827/2025
AFM Nº: 006767/2026 - R\$ 8.940,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026
CONTRATADA: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 46.423.434/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 168863/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.753.3.1.1.001 (Recursos Provenientes de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia).

Salvador, 21 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO
PROCESSO: 84730/2025
AFM Nº: 007038/2026 - R\$ 140.823,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 219904/2025
AFM Nº: 007039/2026 - R\$ 24.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026
CONTRATADA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 165330/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 e 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 21 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO
PROCESSO: 84730/2025
AFM Nº: 007057/2026 - R\$ 36.131,50 - DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 219904/2025
AFM Nº: 007058/2026 - R\$ 4.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 165345/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 21 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 139466/2024
AFM Nº: 007085/2026 - R\$ 625.860,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026
CONTRATADA: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.740.696/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 178619/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 21 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATÓRIAS
PROCESSO: 23175/2025
AFM Nº: 007156/2026 - R\$ 10.999,50 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026
CONTRATADA: RL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 57.314.291/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 179472/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 21 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 89724/2025
AFM Nº: 007197/2026 - R\$ 69.039,98 - DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026
CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 73.008.682/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 183040/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmacêutica).

Salvador, 21 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 87081/2025
AFM Nº: 007428/2026 - R\$ 950,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02

PROCESSO: 87081/2025
AFM Nº: 007429/2026 - R\$ 1.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02

PROCESSO: 86969/2025
AFM Nº: 007430/2026 - R\$ 3.126,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 86969/2025
AFM Nº: 007431/2026 - R\$ 1.265,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 148245/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de



Custeio - Assistência Farmacêutica).

Salvador, 21 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 7655/2025

AFM Nº: 007551/2026 - R\$ 6.290,75 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026

CONTRATADA: RIO MATERIAIS LTDA

CNPJ: 39.288.518/0001-08

PROCESSO: 43630/2025

AFM Nº: 007552/2026 - R\$ 2.310,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026

CONTRATADA: BELIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 26.402.053/0001-22

PROCESSO: 127167/2024

AFM Nº: 007553/2026 - R\$ 2.180,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026

AFM Nº: 007554/2026 - R\$ 13.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026

CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 185049/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2102 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.018 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - SAMU 192).

Salvador, 21 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 189413/2026

AFM Nº: 43.336.00416/2026 - R\$ 31.148,20 - DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.123.417/0001-60

PROCESSO: 181394/2026

AFM Nº: 43.336.00460/2026 - R\$ 14.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.123.417/0001-60

PROCESSO: 183491/2026

AFM Nº: 43.336.00461/2026 - R\$ 8.101,80 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.123.417/0001-60

PROCESSO: 183941/2026

AFM Nº: 43.336.00464/2026 - R\$ 17.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.123.417/0001-60

PROCESSO: 184193/2026

AFM Nº: 43.336.00466/2026 - R\$ 2.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.123.417/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 189413/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmacêutica).

Salvador, 18 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 183777/2026

AFM Nº: 43.336.00459/2026 - R\$ 14.694,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026

CONTRATADA: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 18.917.657/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 187737/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmacêutica).

Salvador, 18 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 1986592026

AFM Nº: 43.336.00475/2026 - R\$ 2.076,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 198659/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmacêutica).

Salvador, 21 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 199893/2026

AFM Nº: 43.336.00476/2026 - R\$ 25.232,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026

CONTRATADA: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.635.830/0001-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 199893/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmacêutica).

Salvador, 18 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2026

PROCESSO: Nº 108.449/2026.

DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer ao valor anual do contrato, o montante de R\$ 93.514,62 (noventa e três mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), referente a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que prevê a destinação recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, e repassado em, até 02 (duas) parcelas conforme crédito enviado pelo FNS ao FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: **MONTE TABOR CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA.**

CNPJ: 13.926.639/0010-35.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2026.

REPRESENTANTE LEGAL: Laura Ziller.

Salvador, 21 de setembro 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 496/2025

PROCESSO Nº 173260/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 25/09/2026 e término em 24/09/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 265.171,20 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos,

para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.

CONTRATADA: **DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 08.939.122/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: José Geraldo Barbosa Dias

Salvador, 17 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 518/2025

PROCESSO Nº 173271/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 26/09/2026 e término em 25/09/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 331.464,00 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **LATTARULO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 60.412.318/0001-01
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Francesco Lattarulo

Salvador, 17 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
364/2024

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2024, publicado no DOM nº 9.353, de 18 de setembro de 2026, página 26.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026.

Salvador, 21 de setembro 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM 2026007803
PROCESSO Nº 114972/2025
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
VALOR: R\$ 66.394,00
UG: 520002-00001- PROJETO/ATIVIDADE: 250210
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 205918/2026

AFM 2026007807
PROCESSO Nº 114972/2025
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
VALOR: R\$ 1.768,00
UG: 520002-00001- PROJETO/ATIVIDADE: 250210
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 205918/2026

Salvador, 21 de setembro de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -
SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 081/2026

PROCESSO Nº 2796/2026.
CONTRATO Nº 007/2023.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL
FCM	250202	33.90.40	1.500.1	R\$ 6.820,10
FGM	239000	33.90.40	1.500.1	R\$ 5.129,20
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1	R\$8.403,05
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R\$ 10.638,75
SPMJ	250116	33.90.40	1.500.1	R\$11.705,15
SEMIT	250234	33.90.40.	1.500.1	R\$ 2.564,60
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.500.1	R\$ 29.901,50

Salvador, 21 de setembro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2026

CONTRATO: 001/2026
PROCESSO: 211673/2026
EMPRESA: FF CERQUEIRA SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.
CNPJ: 32.044.997/0001-78

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária destinada à execução das despesas decorrentes do contrato nº 001/2026, cujo objeto consiste prestação de serviços de conservação e manutenção continuada, e sob demanda, das Áreas Verdes de Salvador, serviços de poda de arbustos e gramados com rastelamento, coroamento em praças e canteiros, reposição de grama e das espécies indicadas nos anexos, assim como, molhação com carro pipa, irrigação automatizada de tratamento contra pragas além do expurgo dos resíduos e transporte dos materiais

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Contrato nº 001/2026, firmado com a empresa ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 004/2022

CONTRATO: 004/2022
PROCESSO: 211576/2026
EMPRESA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA
CNPJ: 13.927.801/0026-05

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária destinada à execução das despesas decorrentes do contrato nº 004/2022, cujo objeto consiste em manejo de ecossistema de Restinga, compreendendo a execução de serviços, projetos e procedimentos a ocorrer integrante da faixa de orla marítima de Salvador, sob demanda e configurado no artigo 33 do PDDU em sua Seção V "DO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS COSTEIROS".

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Contrato nº 004/2022, firmado com a empresa ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário



RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 009/2023

CONTRATO: 009/2023
PROCESSO: 211600/2026
EMPRESA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA
CNPJ: 13.927.801/0026-05

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária destinada à execução das despesas decorrentes do contrato nº 009/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados em conservação e manutenção continuada do ecossistema de Restinga, compreendendo a faixa de Orla marítima de Salvador. Sob demanda e configurado no artigo 33 do PDDU em sua Seção V "DO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS COSTEIROS"

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Contrato nº 009/2023, firmado com a empresa ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 010/2024

CONTRATO: 010/2024
PROCESSO: 211557/2026
EMPRESA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA
CNPJ: 13.927.801/0026-05

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária destinada à execução das despesas decorrentes do contrato nº 010/2024, cujo objeto consiste na execução de serviços de paisagismo em áreas verdes, praças, canteiros e jardins, através do plantio e replantio de gramíneas, forrageiras, ornamentais e mudas de árvores, assim como, a realização de tratos culturais e adubação do solo com o fornecimento de vegetação, preferencialmente nativa, incluindo o ecossistema de restinga, observando o projeto paisagístico fornecido pela SECIS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Contrato nº 010/2024, firmado com a empresa ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 011/2024

CONTRATO: 011/2024
PROCESSO: 211639/2026
EMPRESA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA
CNPJ: 13.927.801/0026-05

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária destinada à execução das despesas decorrentes do contrato nº 011/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços na execução de hortas urbanas em áreas verdes e ambientes escolares da Cidade, sob demanda, observando o projeto técnico fornecido pela SECIS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Contrato nº 011/2024, firmado com a empresa ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO Nº: 181379/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA
CNPJ: 17.553.316/0001-03
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços paisagismo em áreas verdes, praças, canteiros e jardins, através do plantio e replantio de gramíneas, forrageiras, ornamentais e mudas de árvores, assim como, a realização de tratos culturais e adubação do solo com o fornecimento de vegetação, preferencialmente nativa, incluindo o ecossistema de restinga, observando o projeto paisagístico fornecido pela SECIS.
PARECER JURIDICO: S/Nº da PGMS datado em 02 de setembro de 2026.
AMPARO LEGAL: Artigo 105 e 108; Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024
PROCESSOS Nº: 251529/2023
OBJETO: Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/ MEC.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar data de assinatura
PARECERES: RPGMS de 02 de janeiro de 2024
DATA DE ASSINATURA: 21.09.2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0001.113800 - Escolas Parceiras - Pré Escola e 12.365.0001.114900 - Escolas Parceiras - Creche. Natureza da Despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e 44.50.42 - Auxílios.
Fonte de Recurso 1.500.1- Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação, 1.541.3 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF e 1.544.3 Recursos de Precatórios do FUNDEF.

Nº DO TERMO	NOME	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
001/2026	INSTITUTO CASTELO ESPERANÇA, CNPJ Nº 53.115.008/0001-60	ELIETE MOREIRA NEIVA	R\$ 2.439.412,94

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil, estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 06, de 29 de abril de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800; 12.365.0001.114900.
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1, 1.540.3, 1.541.3 e 1.544.3

DATA DA ASSINATURA: 17 setembro de 2026

N° DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R\$)
001/2024	167303/2026	CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ, CNPJ N° 32.698.318/0001-84	MARIA AUGUSTA SOUZA DOS SANTOS	R\$ 1.236.150,40	R\$ 1.257.515,20
006/2024	149110/2026	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, CNPJ N° 05.189.075/0001-86	DERIVALDO LISBOA ASSIS	R\$ 1.899.534,00	R\$ 2.383.443,70
009/2026	149115/2026	CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRAS XI, CNPJ N° 16.117.103/0001-76	VERA LÚCIA SANTOS IHLENFELDT	R\$ 1.573.541,40	R\$ 1.739.801,04
015/2026	167992/2026	ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D'CHACÓ, CNPJ N° 26.776.713/0001-35	GILVANEY MOTA DA CRUZ	R\$ 828.089,86	R\$ 810.359,30
019/2026	149122/2026	CLUBE DE MÃES DE CALABETÃO, CNPJ N° 13.890.678/0001-39	JOELMA ALVES CAPINAN	R\$ 922.126,04	R\$ 1.094.967,10
022/2024	168107/2026	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ÁGAPE, CNPJ N° 41.032.701/0001-90	EVERALDO LIMA SILVA	R\$ 2.414.739,34	R\$ 2.897.286,80
023/2024	149130/2026	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR, CNPJ N° 27.045.469/0001-01	JUCIMEIRE JESUS DOS SANTOS	R\$ 1.382.619,12	R\$ 1.492.703,86
026/2024	168142/2026	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PRÓ-MARLUCE, CNPJ N° 28.537.790/0001-68	MARLUCE BORGES DA CRUZ	R\$ 4.453.903,02	R\$ 4.276.861,82
029/2024	148540/2026	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SEMEANDO O CONHECIMENTO, CNPJ N° 35.573.762/0001-61	ANDRÉ ROCHA SANTOS	R\$ 1.639.651,82	R\$ 2.863.347,90
032/2024	149144/2026	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE, CNPJ N° 15.236.821/0001-07	VILMÁRIO CORREIA DE SOUZA	R\$ 3.092.940,72	R\$ 3.069.956,72
035/2024	168347/2026	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES, CNPJ N° 02.839.378/0001-09	LEONÍDIA DE SOUZA	R\$ 2.232.935,60	R\$ 2.073.828,34
037/2024	168403/2024	ASSOCIAÇÃO DE ALAGADOS III CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTO DA PAZ, CNPJ N° 16.388.779/0001-02	PAULO DAMASCENO BATISTA JÚNIOR	R\$ 3.319.197,84	R\$ 3.450.426,58

N° DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R\$)
038/2024	168425/2026	ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIARIAS FRANCESCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS, CNPJ N° 01.677.055/0001-01	ALAMMA JOHN	R\$ 915.856,88	R\$ 1.140.813,88
039/2024	168443/2026	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA, CNPJ N° 16.188.344/0001-06	UILTON DA SILVA CARVALHO	R\$ 1.765.603,44	R\$ 1.801.723,80
042/2024	168491/2026	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ, CNPJ N° 07.470.617/0001-10	ELIZETE GABRIEL DE SANTANA	R\$ 4.929.214,08	R\$ 5.072.335,30
043/2024	168496/2026	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE, CNPJ N° 05.637.049/0001-73	MARILENE DOS SANTOS	R\$ 5.377.738,80	R\$ 5.585.582,54
046/2024	149155/2026	ASSOCIACAO CRIANÇA INOCENTE, CNPJ N° 14.238.523/0001-85	FABIO ALEX NERI DUARTE	R\$ 418.319,24	R\$ 1.375.407,24
049/2024	148823/2026	ESCOLA CRECHE COMUNITÁRIA DA GURIZADA DO DORON, CNPJ N° 40.684.909/0001-20	DEMIVALDA CLEONICE DA SILVA CASTRO	R\$ 2.023.206,18	R\$ 2.481.687,36
053/2024	149225/2026	CENTRO ESPÍRITA UNIÃO, AMOR E LUZ, CNPJ N° 15.184.781/0001-99	ARNALDO LIMA BARBOSA	R\$ 1.395.157,28	R\$ 1.474.246,00
055/2024	149261/2026	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA, CNPJ N° 07.738.441/0001-34	JONATHAN DE JESUS DA SILVA	R\$ 1.409.405,38	R\$ 1.710.030,40

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: N° 251529/2024
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil, estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF n° 06, de 29 de abril de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal n° 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800; 12.365.0001.114900.
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.541.3 e 1.544.3
DATA DA ASSINATURA: 17 setembro de 2026

N° DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R\$)
068/2024	148851/2026	ESCOLA E CRECHE COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES, CNPJ N° 05.389.988/0001-46	LICINEIA MORAES RÉGO	R\$ 1.370.650,88	R\$ 1.517.711,34

N° DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R\$)
111/2024	169232/2026	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17, CNPJ N° 20.318.196.0001-74	NILTON CONCEIÇÃO MARQUES	R\$ 2.554.368,88	R\$ 2.668.647,32

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da educação-SMED
SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: N° 251529/2024
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil, estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF n° 06, de 29 de abril de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal n° 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800; 12.365.0001.114900.
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3, 1.541.3 e 1.544.3
DATA DA ASSINATURA: 17 setembro de 2026

N° DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R\$)
058/2024	168709/2026	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTA BÁRBARA, CNPJ N° 05.360.307/0001-17	REGINA GRAÇA CERQUEIRA DE SÁ FRIDMANN	R\$ 2.652.394,64	R\$ 2.642.449,00
062/2024	149262/2026	PROJETO SIÃO DE ITAPUÁ, CNPJ N° 21.360.934/0001-04	MARIA LAURA DA SILVA CONCEIÇÃO	R\$ 3.104.908,88	R\$ 3.041.376,72
065/2024	170668/2026	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO CNPJ N° 33.795.030/0001-90	MARIA ACILINA DO NASCIMENTO MOREIRA	R\$ 1.469.246,56	R\$ 1.461.146,92
074/2024	148871/2026	INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL, CNPJ N° 16.110.595/0001-78	YASMIN CAROLINA PAIXÃO DOS SANTOS	R\$ 1.151.802,76	R\$ 3.816.011,50
076/2024	148874/2026	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, CNPJ N° 16.373.417/0001-30	EDILEUZA SANTOS DE JESUS	R\$ 3.265.625,56	R\$ 3.429.586,92
083/2024	148911/2026	SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DAS MÃES, CNPJ N° 14.732.952/0001-04	MARIA CELIA BRAZ DA SILVA	R\$ 1.725.709,28	R\$ 1.855.906,70
086/2024	148933/2026	INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO, CNPJ N° 15.809.938/0001-24	ELIANE CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 3.959.785,02	R\$ 5.949.381,00
090/2024	148967/2026	CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM, CNPJ N° 15.235.302/0001-16	JAYME GARCIA ROSA FILHO	R\$ 3.154.491,60	R\$ 3.347.419,56
096/2024	148986/2026	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MG, CNPJ N° 15.503.706/0001-43	TAILANE SILVA DE SOUZA	R\$ 3.048.487,12	R\$ 3.232.504,94
097/2024	149048/2026	A ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA LAR XILA DE CAJAZEIRAS, CNPJ N° 16.117.178/0001-57	NILZETE DA HORA	R\$ 4.888.179,92	R\$ 4.473.348,62
099/2024	148998/2026	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS, CNPJ N° 33.794.686/0001-99	SÚ PINTO NOGUEIRA	R\$ 1.955.955,84	R\$ 2.093.477,04
100/2024	149002/2026	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA, CNPJ N° 42.048.314/0001-04	FRANCISCO DE JESUS NEVES	R\$ 2.332.101,20	R\$ 2.130.392,76
108/2024	149063/2026	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS, CNPJ N° 02.862.929/0001-55	JONAS CAETANO DOS SANTOS	R\$ 1.673.846,80	R\$ 1.561.771,94

N° DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R\$)
113/2024	149072/2026	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ, CNPJ N° 40.480.360/0001-52	NORMA TERESA FERREIRA VITÓRIO	R\$ 2.656.954,08	R\$ 2.674.006,22
114/2024	149245/2026	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA, CNPJ N° 32.700.502/0001-11	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	R\$ 2.642.136,40	R\$ 2.749.624,28

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da educação-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

003/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 003/2025
PROCESSO: 211573/2026
EMPRESA: COOPERATIVA DE CATADORES AGENTES ECOLOGICOS DE CANABRAVA CAEC
CNPJ: 05.754.236/0001-37

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Patamares, situada na Av. Ibirapitanga, Patamares, Salvador-Ba

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração n° 003/2025, firmado com a COOPERATIVA DE CATADORES AGENTES ECOLOGICOS DE CANABRAVA - CAEC, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

004/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 004/2025
PROCESSO: 211573/2026
EMPRESA: COOPERATIVA DE CATADORES AGENTES ECOLOGICOS DE CANABRAVA CAEC
CNPJ: 05.754.236/0001-37

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Stella Mares, situada na Praça de Stella Mares, Stella Mares, Salvador-Ba

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração n° 004/2025, firmado com a COOPERATIVA DE CATADORES AGENTES ECOLOGICOS DE CANABRAVA - CAEC, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

005/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 005/2025
PROCESSO: 211573/2026
EMPRESA: COOPERATIVA DE CATADORES AGENTES ECOLOGICOS DE CANABRAVA CAEC
CNPJ: 05.754.236/0001-37

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Praia do Flamengo, situada na Rua José Augusto Tourinho Dantas, Praia do Flamengo Salvador-Ba

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 005/2025, firmado com a COOPERATIVA DE CATADORES AGENTES ECOLOGICOS DE CANABRAVA - CAEC, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
006/2025**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 006/2025

PROCESSO: 211625/2026

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES AUTONOMOS DE RECICLAGEM RESPONSABILIDADE - COOPCICLA
CNPJ: 01.397.759/0001-12

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Rio

Vermelho, situada na Vila Caramuru, Praça Caramuru, 2, Rio Vermelho, Salvador-Ba.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 006/2025, firmado com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES AUTONOMOS DE RECICLAGEM RESPONSABILIDADE - COOPCICLA, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
007/2025**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 007/2025

PROCESSO: 211625/2026

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES AUTONOMOS DE RECICLAGEM RESPONSABILIDADE - COOPCICLA
CNPJ: 01.397.759/0001-12

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Pernambuco, situada na Rua Cristiano Buys, Praça Nossa Senhora Aparecida, Cabula, Salvador-Ba.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 007/2025, firmado com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES AUTONOMOS DE RECICLAGEM RESPONSABILIDADE - COOPCICLA, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
008/2025**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 008/2025

PROCESSO: 211625/2026

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES AUTONOMOS DE RECICLAGEM RESPONSABILIDADE - COOPCICLA
CNPJ: 01.397.759/0001-12

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Jardim dos Namorados, situada na Av. Octavio Mangabeira, 2326, Pituba, Salvador-Ba.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 008/2025, firmado com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES AUTONOMOS DE RECICLAGEM RESPONSABILIDADE - COOPCICLA, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
009/2025**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 009/2025

PROCESSO: 211656/2026

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA UNIDADE OGUNJÁ - COOPERATIVA BARIRI
CNPJ: 07.958.912/0001-10

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Ogunjá, situada na Rua Urbino de Aguiar, 401, Acupe de Brotas, Salvador-Ba.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 009/2025, firmado com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA UNIDADE OGUNJÁ - COOPERATIVA BARIRI, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
010/2025**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 010/2025

PROCESSO: 211656/2026

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA UNIDADE OGUNJÁ - COOPERATIVA BARIRI
CNPJ: 07.958.912/0001-10

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Ondina, situada na Rua Nossa Senhora de Fatima, Ondina, Salvador-Ba

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 010/2025, firmado com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA UNIDADE OGUNJÁ - COOPERATIVA BARIRI, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário



RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

011/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 011/2025
PROCESSO: 211656/2026
EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA UNIDADE OGUNJÁ - COOPERATIVA BARIRI
CNPJ: 07.958.912/0001-10

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Bonocô, situada na Av. Mário Leal Ferreira, Engenho Velho de Brotas, Salvador-Ba.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 011/2025, firmado com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA UNIDADE OGUNJÁ - COOPERATIVA BARIRI, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

012/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 012/2025
PROCESSO: 211683/2026
EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY
CNPJ: 09.236.550/0001-89

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Periperi, situada na Praça da Revolução, Periperi, Salvador-Ba

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 012/2025, firmado com COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

013/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 013/2025
PROCESSO: 211683/2026
EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY
CNPJ: 09.236.550/0001-89

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Pituba, situada na Praça Ana Lúcia Magalhães, Pituba, Salvador-Ba.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 013/2025, firmado com COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

014/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 014/2025
PROCESSO: 211683/2026
EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY
CNPJ: 09.236.550/0001-89

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Canabrava, situada na Rua Artêmio Castro Valente, Canabrava, Salvador-Ba

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 014/2025, firmado com COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

015/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 015/2025
PROCESSO: 211708/2026
EMPRESA: COOPERATIVA DE RECICLAGEM UNIÃO NAZARÉ - CRUN
CNPJ: 11.271.069/0001-76

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Pilar,

situada na Rua do Pilar, Comércio, Salvador-Ba.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 015/2025, firmado com COOPERATIVA DE RECICLAGEM UNIÃO NAZARÉ - CRUN, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

016/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 016/2025
PROCESSO: 211708/2026
EMPRESA: COOPERATIVA DE RECICLAGEM UNIÃO NAZARÉ - CRUN
CNPJ: 11.271.069/0001-76

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Dique do Tororó, situada na Av. Presidente Costa e Silva, Garcia, Salvador-Ba

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 016/2025, firmado com COOPERATIVA DE RECICLAGEM UNIÃO NAZARÉ - CRUN, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei

Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 017/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 017/2025
PROCESSO: 211708/2026
EMPRESA: COOPERATIVA DE RECICLAGEM UNIÃO NAZARÉ - CRUN
CNPJ: 11.271.069/0001-76

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Santo Antônio, situada no Largo do Santo Antônio, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador-Ba.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 017/2025, firmado com COOPERATIVA DE RECICLAGEM UNIÃO NAZARÉ - CRUN, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 018/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 018/2025
PROCESSO: 211732/2026
EMPRESA: COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO E PROTEÇÃO AMBIENTAL CAMAPET
CNPJ: 07.293.479/0001-40

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Imbuí, situada na Praça do Imbuí, Avenida Jorge Amado, Imbuí, Salvador-Ba.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 018/2025, firmado com COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO E PROTEÇÃO AMBIENTAL CAMAPET, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

019/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 019/2025
PROCESSO: 211732/2026
EMPRESA: COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO E PROTEÇÃO AMBIENTAL CAMAPET
CNPJ: 07.293.479/0001-40

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Ribeira, situada no Largo do Papagaio, Ribeira, Salvador-Ba.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 019/2025, firmado com COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO E PROTEÇÃO AMBIENTAL CAMAPET, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

020/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 020/2025
PROCESSO: 211732/2026
EMPRESA: COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO E PROTEÇÃO AMBIENTAL CAMAPET
CNPJ: 07.293.479/0001-40

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Parque da Cidade, situada no Parque da Cidade Joventino Silva, Itagira, Salvador-Ba.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 020/2025, firmado com COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO E PROTEÇÃO AMBIENTAL CAMAPET, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 21/09/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 25/2026 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo, que solicita prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do DOM nº 9.325 de 08 a 10/08/2026.

CARGO: SANITARISTA - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DANILO BORGES DA COSTA	026.69X.XXX-XX	2036378	78	3º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 21 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPO BOMBA INFUSAO P/ SISTEMA PERISTALTICO LINEAR OU SHUTTLE, EQUIPO P/ INFUSAO SOLUÇÕES FOTOSSENSIVEIS, EQUIPO BOMBA INFUSAO P/ SISTEMA PERISTALTICO LINEAR OU SHUTTLE - COR AMBAR. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 122/2026 - PROC. Nº 141437/2025



As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO: O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P8654	DROGARIAS E FARMACIAS MATIAS LTDA.	100064	02.727.442/0001-60
2.	P8666	ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA	100166	12.361.267/0018-31
3.	P8741	ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA	00903	12.361.267/0018-31
4.	P8803	ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA	100203	12.361.267/0018-31
5.	P10552	QB DROGARIA E FARMACIA LTDA	2800	27.830.977/0001-92
6.	P10553	MCR SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA (NAZARÉ)	0611.	10.845.142/0001-03
7.	P10859	SHPX LOGISTICA LTDA	21/25-DSB	42.446.277/0047-75
8.	P7042	ARD RESTAURANTE LTDA.	532-E	27.228.474/0001-41
9.	P9451	ANTONIO CARLOS PEDREIRA RIBEIRO	038 DSB	528.757.508-44
10.	P10070	CUAM MED COM. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA	8603	43.150.078/0001-03
11.	P10193	GUIMARÃES INSTITUTO DE SAÚDE AVANÇADA LTDA.	8282 DSITA	47.836.938/0001-00
12.	P10410	CLINICA DENTARIA DO CABULA S/S LTDA	0954-E/DSCB	16.096.745/0001-36
13.	P10463	F C RODRIGUES MESQUITA LTDA	8310 DSITA*	42.872.529/0001-45
14.	P10529	GDS INVESTIMENTOS EM SAUDE LTDA	CH2746	24.438.880/0001-40
15.	P10612	ANA LUCIA PRAZERES CLINICA VETERINARIA LTDA	CH3899	31.688.156/0001-30
16.	P10635	CDP SUPERMERCADOS LTDA	8104	43.941.941/0002-13
17.	P10643	SALVADOR STEAKHOUSE LTDA	8338 DSITA	37.320.925/0001-20
18.	P10654	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	04/25-DSB	61.412.110/0898-90
19.	P10663	FRANCIELE PEREIRA MENEZES EIRELI	8474-DSI	37.145.242/0001-83
20.	P10614	VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	364	11.142.002/0009-99
21.	P10625	DROGARIA E FARMACIA F.A.N. LTDA	8467-DSI	38.459.823/0001-52
22.	P10652	FARMACIA FREITAS E ALVES	0001779	54.955.029/0001-56
23.	P10837	FEDULO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - ME	10105DSPL	08.503.536/0001-31
24.	P10872	CLAFE CLINICA DE ANGIOLIGIA DR. COSME CORREA TECHERA LTDA-EPP	8620	41.968.371/0001-49
25.	P9673	ÓTICA PARAVISIONS LTDA	8385	32.416.346/0001-61
26.	P10264	CLAUDIO OLIVEIRA MARTINS 62981390520	014CAR24	42.255.856/0001-58
27.	P10373	FARMACIA ISRAEL LTDA	8448.	39.535.291/0001-58

Salvador, 18 de setembro de 2026

GILMARA SODRÉ MACEDO
Subcoordenadora de Alimentos, Processos e Licenciamento / VISA
Mat: 3090833

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais, resolve intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor da NOTIFICAÇÃO, abaixo:

N.E. 254706/2026 NOTIFICADO: Vera Lucia Coelho Sello
DESCRIÇÃO DO FATO: Considerando que o imóvel situado na Rua Politeama de Baixo, nº 49, bairro Centro, foi vistoriado pela CODESAL por meio do processo nº 23539, quando foi verificado estado de abandono e indícios de deterioração estrutural decorrente da ausência de manutenção, bem como necessidade de demolição parcial referente ao pavimento superior que apresentada alto risco de desabamento; considerando que o imóvel encontra-se na vizinhança de bens tombados pelo IPHAN e IPAC, deverá adotar providências IMEDIATAS para eliminação do risco, sendo:
1 - Contratação de profissional técnico habilitado junto ao CREA ou CAU para avaliação dos serviços emergenciais a serem executados;
2 - Diligenciar aos órgãos tombadores, IPHAN e IPAC, para autorização das intervenções emergenciais a serem realizadas, tendentes à demolição parcial do imóvel, bem como recuperação estrutural;
3 - Providenciar autorização para os serviços de demolição emergencial junto à SEDUR/PMS.
Após adoção das medidas imediatas, deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, laudo de inspeção predial acompanhado de cronograma de serviços, com a respectiva anotação de responsabilidade técnica.
O não atendimento à presente notificação sujeitará o responsável à adoção das medidas fiscais pertinentes com base no artigo 61 da Lei 9.281/2017, bem como às sanções do Decreto nº 13251/2001, Decreto nº40.025/2025 e do Código de Polícia Administrativa (Lei 5503/1999).
As providências deverão ser adotadas juntamente com os demais proprietários do imóvel.

N.E. 254146/20226 NOTIFICADO: Debora Regina Oliveira Cruz dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: A não observância da presente notificação implica na aplicação das sanções e providências previstas na legislação em vigor.
O proprietário/responsável deverá, sob orientação de profissional habilitado pelo CREA-BA elou CAU-BA e com licenciamento junto & SEDUR/PMS, promover demolição na forma solicitada abaixo, haja vista, o risco apontado pela CODESAL
(X) demolição parcial do imóvel
() demolição total do imóvel
Eventuais danos causados a terceiros quo porventura venham a ocorrer por falta de atendimento à notificação, será imputado ao notificado a responsabilidade civil e criminal.

N.E. 254707/20226 NOTIFICADO: Espólio de José de Albuquerque Coelho
DESCRIÇÃO DO FATO: Considerando que o imóvel situado na Rua Politeama de Baixo, nº 49, Bairro Centro, foi vistoriado pela CODESAL por meio do processo nº 23539, quando foi verificado estado de abandono e indícios de deterioração estrutural decorrente da ausência de manutenção, bem como necessidade de demolição parcial referente ao pavimento superior que apresentada alto risco de desabamento; considerando que o imóvel se encontra na vizinhança de bens tombados pelo IPHAN e IPAC, deverá adotar providências IMEDIATAS para eliminação do risco, sendo:
1 - Contratação de profissional técnico habilitado junto ao CREA ou CAU para avaliação dos serviços emergenciais a serem executados;
2 - Diligenciar aos órgãos tombadores, IPHAN e IPAC, para autorização das intervenções emergenciais a serem realizadas, tendentes à demolição parcial do imóvel, bem como recuperação estrutural;
3 - Providenciar autorização para os serviços de demolição emergencial junto à SEDUR/PMS.
Após adoção das medidas imediatas, deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, laudo de inspeção predial acompanhado de cronograma de serviços, com a respectiva anotação de responsabilidade técnica.
O não atendimento à presente notificação sujeitará o responsável à adoção das medidas fiscais pertinentes com base no artigo 61 da Lei 9.281/2017, bem como às sanções do Decreto nº 13251/2001, Decreto nº40.025/2025 e do Código de Polícia Administrativa (Lei 5503/1999).

N.E. 254144/2026 NOTIFICADO: Caio Henrique Costa Rocha
DESCRIÇÃO DO FATO: A não observância da presente notificação implica na aplicação das sanções e providências previstas na legislação em vigor.
O proprietário/responsável deverá, sob orientação de profissional habilitado pelo CREA-BA elou CAU-BA e com licenciamento junto & SEDUR/PMS, promover demolição na forma solicitada abaixo, haja vista, o risco apontado pela CODESAL
(X) demolição parcial do imóvel
() demolição total do imóvel
Eventuais danos causados a terceiros quo porventura venham a ocorrer por falta de atendimento à notificação, será imputado ao notificado a responsabilidade civil e criminal.

N.E. 254141/2026 NOTIFICADO: Jerusa Santos Souza
DESCRIÇÃO DO FATO: A não observância da presente notificação implica na aplicação das sanções e providências previstas na legislação em vigor
O proprietário responsável deverá, sob orientação de profissional habilitado pelo CREA-BA elou CAU-BA e com licenciamento junto & SEDUR/PMS, promover demolição na forma solicitada abaixo, naja vista, o risco apontado pela CODESAL
(X) demolição parcial do imóvel
() demolição total do imóvel
Eventuais danos causados a terceiros que porventura venham a ocorrer por falta de atendimento à notificação, será imputado a responsabilidade civil e criminal.

N.E. 254143/2026 NOTIFICADO: Moacyr Dias Queiroz
DESCRIÇÃO DO FATO: A não observância da presente notificação implica na aplicação das sanções e providências previstas na legislação em vigor
O proprietário responsável deverá, sob orientação de profissional habilitado pelo CREA-BA elou CAU-BA e com licenciamento junto & SEDUR/PMS, promover demolição na forma solicitada abaixo, naja vista, o risco apontado pela CODESAL
(X) demolição parcial do imóvel
() demolição total do imóvel
Eventuais danos causados a terceiros que porventura venham a ocorrer por falta de atendimento à notificação, será imputado a responsabilidade civil e criminal.

N.O. 2730017376/2026 NOTIFICADO: Francisco de Assis Freire da Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: O notificado fica ciente do indeferimento da defesa apresentada na SE 3265/2026 (indeferido o pedido de desinterdição da obra de construção).
Motivo: ausência de licença para o início regular da obra.
Prazo para defesa: 15 dias.

N.O. 2730016741/2026 NOTIFICADO: Associação Propagadora da Bíblia
DESCRIÇÃO DO FATO: Comunico o indeferimento do processo nº 9491/25 licença para construção,

face ao não atendimento do convite no prazo legal.
Obs.: Endereço da obra: Rua Edgar Chastinet, Lote 23 e 24, Santa Mônica, Salvador -Ba.

N.O. 2730017364/2026 NOTIFICADO: Maria Gorete Pereira da Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: O notificado fica ciente do indeferimento do processo de licenciamento nº 1670/25 e 10592/25.
Base legal. Art. 47 parágrafo 3º da lei 9281/2017.

N.O. 2730017311/2026 NOTIFICADO: Casa Spoler S.A
DESCRIÇÃO DO FATO: Informo ao responsável a cima a respeito do indeferimento do processo nº 21300/2024

N.O. 2730017583/2026 NOTIFICADO: Angelina Flavia de Jesus Pinto
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica a notificado ciente sobre o indeferimento do processo: 7109/2018, por não atender ao convite dentro do prazo.

N.O. 2730017383/2026 NOTIFICADO: Iana Magnólia Reiner Pereira Máximo
DESCRIÇÃO DO FATO: A notificada fica ciente que deverá apresentar à SEDUR o título de propriedade do imóvel/lot eou promover a remoção da estrutura de madeira que estão na via pública ao lado do campo de futebol no mesmo prazo.

N.O. 273012272/2026 NOTIFICADO: Mirtes Calheiros dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o supracitado ciente que deve regularizar obra de construção que se encontra no imóvel localizado no endereço acima citado. Paralisar de imediato e só retornar co essa atividade mediante autorização dessa PMS/SEDUR. O não atendimento o mesmo estará sujeito as sanções cabíveis por lei.

N.O. 2730017370/2026 NOTIFICADO: Paulo Cesar Alcantara Ribeiro
DESCRIÇÃO DO FATO: O notificado fica ciente do indeferimento do processo de licenciamento para construção nº 7807/2021, base legal Art. 47 parágrafo 3º da Lei 9281/2017.

N.O. 273014500/2026 NOTIFICADO: Marconi Santos Galvão
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o notificado ciente sobre o indeferimento do processo: 20685/2024, por não atender ao convite dentro do prazo.

N.O. 2730017367/2026 NOTIFICADO: SPE House Pituba Empreendimentos Imobiliário LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: O notificado fica ciente do indeferimento do processo de licenciamento para construção nº 644/2025.
Prazo para defesa: 15 dias.

N.O. 2730017308/2026 NOTIFICADO: Alexandre Ribeiro Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Informo ao responsável acima a respeito do indeferimento do processo nº 9237/25.

N.O. 2730017360/2026 NOTIFICADO: Marcus Vinicius Brito Passos Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: O notificado fica ciente do indeferimento do processo de licenciamento nº14128/25. Base legal Art. 47 parágrafo 3º da Lei 9281/2017.

N.O. 2730017310/2026 NOTIFICADO: Alex Augusto Cerqueira Freitas
DESCRIÇÃO DO FATO: Informo o indeferimento o processo 6115/25.

N.O. 2730016730/2026 NOTIFICADO: Juraci Vieira de Almeida
DESCRIÇÃO DO FATO: Comunico o indeferimento do processo nº4960/25 licenciado para ampliação e/ou reforma, face ao não atendimento do convite em tempo hábil. Não iniciar a obra até a sua completa regularização.

N.O. 273012268/2026 NOTIFICADO: VCB Incorporadora e Construtora - ME
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o supracitado ciente do indeferimento do processo - PR nº 591100000-4400/2026 v1 - conforme parecer contido nos autos desse processo, a respeito de requerimento para construção residencial no lote de terreno nº 28, da quadra 17, integrante do loteamento denominado Mirasol II.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de agosto de 2026.

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Secretário

INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais, resolve intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor da NOTIFICAÇÃO, abaixo:

N.E. 241501/2026 NOTIFICADO: Antonio Rodrigues de Sousa
DESCRIÇÃO DO FATO: A não observância da presente notificação implica na aplicação das sanções e providências previstas na legislação em vigor.

O proprietário/responsável deverá, sob orientação de profissional habilitado pelo CREA-BA elou CAU-BA e com licenciamento junto à SEDUR/PMS, promover demolição na forma solicitada abaixo, haja vista, o risco apontado pela CODESAL:
() demolição parcial do imóvel
(X) demolição total do imóvel
Eventuais danos causados a terceiros que porventura venham a ocorrer por falta de atendimento à notificação, será imputado ao notificado a responsabilidade civil e criminal.

N.E. 254148/20226 NOTIFICADO: Nildes Conceição da Anunciação
DESCRIÇÃO DO FATO: A não observação da presente notificação implica na aplicação das sanções e providências previstas na legislação em vigor.
O proprietário/responsável deverá, sob orientação de profissional habilitado pelo CREA-BA e/ou CAU-BA e com licenciamento junto à SEDUR/PMS, promover demolição na forma solicitada abaixo, haja vista, o risco apontado pela CODESAL:
() demolição parcial do imóvel
(X) demolição total do imóvel
Eventuais danos causados a terceiros que porventura venham a ocorrer por falta de atendimento à notificação, será imputado ao notificado a responsabilidade civil e criminal.

N.E. 254149/20226 NOTIFICADO: Nelson Conceição Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: A não observância da presente notificação implica na aplicação das sanções e providências previstas na legislação em vigor

O proprietário/responsável deverá, sob orientação de profissional habilitado pelo CREA-BA e/ou CAU-BA e com licenciamento junto à SEDUR/PMS, promover demolição na forma solicitada abaixo, haja vista, o risco apontado pela CODESAL:
(X)demolição parcial do imóvel
() demolição total do imóvel
Eventuais danos causados a terceiros que porventura venham a ocorrer por falta de atendimento à notificação, será imputado ao notificado a responsabilidade civil e criminal.

N.E. 254093/2026 NOTIFICADO: Condomínio Edifício Trieste
DESCRIÇÃO DO FATO: A Secretaria Municipal Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.52, incisos V e XLI e o art. 7º, incisos XXXVII e XXXVII, da Lei Orgânica do Município do Salvador, com fundamento da Lei nº 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal nº 5907/01, de 23 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 13251/01, de 27 de setembro de 2001.NOTIFICA: O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, que deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Laudo técnico Pericial detalhado do(s) elevador(es), elaborado conforme NBR 13.752 vigente e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente paga. O Laudo Técnico do(s) elevador(es) deverá contemplar:

- 1) Uma descrição detalhada do estado geral do(s) elevador(es);
- 2) Os pontos sujeitos à recuperação, reforma restauro, manutenção ou substituição;
- 3) As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologias;
- 4) Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras. Deverão apresentar também, conforme Lei nº 5503/99 e NBR 15597/08, cópias dos seguintes documentos em prazo de 72 (setenta e duas) horas: Contrato de Manutenção do (s) elevador(es), acompanhamento da respectiva ART; Seguro Contra Acidentes Pessoais; Plano de manutenção do(s) equipamento(s) com as intervenções realizadas nos últimos 6(seis) meses; Relatório de Teste no sistema de Intertravamento Eletromecânico de todas as portas de pavimento; Relatório de Teste no limitador de Velocidade indicando parâmetros de deslizamento conforme norma da ABNT. O Laudo Pericial e os Relatórios devem ser acompanhados de fotos e/ou vídeos, indicando as intervenções realizadas ou à realizar.

N.E. 242434/2026 NOTIFICADO: Condomínio de Edifício Nossa Senhora da Gloria
DESCRIÇÃO DO FATO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, com fundamento da Lei nº 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal no. 5907/01, de 23 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal no. 13251/01, de 27 de setembro de 2001.
NOTIFICA:

O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

- O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:
- 1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;
 - 2)Os pontos sujeitos à recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;
 - 3)As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologias;
 - 4)Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras.
- O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7º do Decreto Municipal nº 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que thes for própria.

N.E. 254422/2026 NOTIFICADO: Maria dos Prazeres Guedes
DESCRIÇÃO DO FATO: A não observância da presente notificação implica na aplicação das sanções e providências previstas na legislação em vigor.

O proprietário/responsável deverá, sob orientação de profissional habilitado pelo CREA-BA elou CAU-BA e com licenciamento mover demolição na forma solicitada abaixo, haja vista, o risco apontado pela CODESAL junto à SEDUR/PMS:
() demolição parcial do imóvel
(X) demolição total do imóvel
Eventuais danos causados a terceiros que porventura venham a ocorrer por falta de atendimento à notificação, será imputado ao notificado a responsabilidade civil e criminal.

N.E. 254142/2026 NOTIFICADO: Evanildo Alves dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: A não observância da presente notificação implica na aplicação das sanções e providências previstas na legislação em vigor.
O proprietário/responsável deverá, sob orientação de profissional habilitado pelo CREA-BA elou CAU-BA e com licenciamento mover demolição na forma solicitada abaixo, haja vista, o risco apontado pela CODESAL junto à SEDUR/PMS:
(X) demolição parcial do imóvel
() demolição total do imóvel
Eventuais danos causados a terceiros que porventura venham a ocorrer por falta de atendimento à notificação, será imputado ao notificado a responsabilidade civil e criminal.

N.E. 255259/2026 NOTIFICADO: Edifício Barrê
DESCRIÇÃO DO FATO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, com fundamento da Lei nº 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal no. 5907/01, de 23 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal no. 13251/01, de 27 de setembro de 2001.
NOTIFICA:



O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:

- 1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;
- 2) Os pontos sujeitos à recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;
- 3) As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologias;
- 4) Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras.

O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7º do Decreto Municipal nº 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que lhes for própria.

Atenção ao processo nº 145040 da CODESAL, de 06/07/2026.

N.E. 254085/2026 NOTIFICADO: Condomínio Edifício Trieste

DESCRIÇÃO DO FATO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, com fundamento da Lei nº 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal no. 5907/01, de 23 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal no. 13251/01, de 27 de setembro de 2001.

NOTIFICA:

O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:

- 1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;
- 2) Os pontos sujeitos à recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;
- 3) As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologias;
- 4) Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras.

O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7º do Decreto Municipal nº 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que lhes for própria.

N.O. 2730016744/2026 NOTIFICADO: Restaurante K Trupia

DESCRIÇÃO DO FATO: Remover obstáculo instalado em via pública sem a devida autorização conforme artigo 41 da lei municipal nº 9281/2017, prazo de 24 horas.

N.O. 2730017400/2026 NOTIFICADO: Sergio Lopes de Carvalho

DESCRIÇÃO DO FATO: O notificado fica ciente do indeferimento da defesa apresenta com a SE. 2708/2026.

N.O. 2730017391/2026 NOTIFICADO: Daniel Rodrigues França

DESCRIÇÃO DO FATO: O notificado fica ciente do indeferimento do processo de licenciamento nº4498/2026 (licença para construção).

Base legal art. 47, da lei 9281/2017.

N.O. 273012122/2026 NOTIFICADO: Soraia Lima Brasil

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o notificado acima ciente do indeferimento do processo 61540/2018, face ao não atendimento ao convite realizado dentro do prazo legal, na forma do art. 47, §3º, da lei municipal nº 9281/2017- Código de obras.

N.O. 2730017390/2026 NOTIFICADO: Clayton Camboim

DESCRIÇÃO DO FATO: O notificado fica ciente do indeferimento do processo de licenciamento de construção nº 9214/2025.

base legal: Art. 47, §3º da lei nº 9.281/2017.

Prazo para defesa: 15 DIAS.

N.O. 2730016729/2026 NOTIFICADO: Patrimonial Conceição da Praia LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Comunico o indeferimento do processo nº 22306/23 licença para construção, face ao não atendimento do convite em tempo hábil.

Obs: Endereço da obra: Rua Visconde de Mauá, s/n, Dois de julho, Salvador- Ba.

N.O. 2730017369/2026 NOTIFICADO: João Paulo de Souza Aquino

DESCRIÇÃO DO FATO: O notificado fica ciente do indeferimento do processo de licenciamento para reforma simples, nº 11370/2025.

Base legal: Art. 47, parágrafo 3º da lei 9281/2017.

N.O. 2730017364/2026 NOTIFICADO: Carmem Sacramento Xavier

DESCRIÇÃO DO FATO: A notificada fica ciente do indeferimento do processo de licenciamento nº 35800/2016.

Base legal: Art. 47, §3 da Lei nº 9.281/2017.

Prazo para defesa: 15 dias.

N.O. 2730017329/2026 NOTIFICADO: Viviane Almeida Rocha

DESCRIÇÃO DO FATO: Informo a responsável acima a respeito do indeferimento do processo nº 13847/2025.

N.O. 273012266/2026 NOTIFICADO: Domingos Souza Santos Filho

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o supracitado ciente do indeferimento do processo nº 3435/2026, conforme parecer e folha 38, nos autos desse mesmo processo.

N.O. 2730017355/2026 NOTIFICADO: Célio de São Pedro Moreira

DESCRIÇÃO DO FATO: O notificado fica ciente que no prazo de 30 dias, deverá promover a recuperação estrutural e demais patologias existentes na unidade com acompanhamento de profissional habilitado.

N.O. 2730017392/2026 NOTIFICADO: GPSS Incorporação SPE LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: O notificado fica ciente do indeferimento do processo de licenciamento nº 1608/2026 (Terraplenagem).

Base legal: Art. 47 da lei 9281/2017.

N.O. 2730018010/2026 NOTIFICADO: Sombrieiros SPE LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: O notificado fica ciente do indeferimento do processo de licenciamento de terraplanagem nº 4001/2025.

Local do serviço: Alameda dos Sombrieiros. 567-609, Caminho das Árvores.

Prazo para defesa: 15 dias.

N.O. 2710032068/2026 NOTIFICADO: Condomínio Edifício Trieste

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica concedido novo prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento das Notificações: 254093 (Laudo Técnico Pericial dos elevadores) e 254085 (relatório de Vistoria Técnica do Imóvel), em atendimento ao Decreto Municipal 13251/01.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de agosto de 2026.

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 006/2026 - INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS

LISTA DE PROPONENTES COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019, Lei Municipal nº 8.550/2014 (Normas de Proteção à Preservação do Patrimônio Cultural), Decreto Municipal nº 27.179/2016 (Regulamenta a Lei nº 8.550/2014), Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público a lista de proponentes com documentação pendente do Edital 006/2026 - Inventário de Bens Culturais

1. Propostas com documentação completa recebida.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA
241	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	ALMA ARQUITETURA E RESTAURO LTDA	FORTE DE SANTO ALBERTO
261	PESSOA FÍSICA	LARISSA JANE DE JESUS SOUZA	SOLAR GÓES CALMON (ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA)
324	PESSOA FÍSICA	VILSON CAETANO DE SOUSA JUNIOR	TERREIRO OGUM DE KARIRI QUILOMBO KAIÁ
280	MEI	WILLIAM JUSTO DE SANTANA	FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE CATEGERÓ

2. Propostas com pendência na documentação.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	MOTIVO
255	PESSOA FÍSICA	YOANNY RODRÍGUEZ CALVO	- NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA.
289	PESSOA FÍSICA	BEATRIZ PINTO ULLOA	- AS DECLARAÇÕES ENVIADAS PELA PROPONENTE (NEPOTISMO, CESSÃO DE DIREITOS E DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE), NÃO ESTÃO ASSINADAS; - NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA.
347	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA	- NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES E DE NEPOTISMO NOS MODELOS DO EDITAL, ASSINADOS PELO REPRESENTANTE; - NÃO APRESENTOU CADIN.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	MOTIVO
230	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS ESTÁ VENCIDO; - NÃO ENVIOU CÓPIA DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE PODERES DO REPRESENTANTE LEGAL DEVIDAMENTE ARQUIVADO NO ÓRGÃO COMPETENTE OU CERTIDÃO; - AS DECLARAÇÕES DE: CESSÃO DE DIREITOS, DE VEDAÇÃO DO NEPOTISMO E DE NÃO EMPREGAR MENORES DE IDADE, NÃO FORAM ENCAMINHADAS CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL; - NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA; - NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF DO REPRESENTANTE; - NÃO APRESENTOU CADIN MUNICIPAL.
338	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA POR DIREITOS	- NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA.

3. A partir da data de publicação, os proponentes relacionados terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis para regularizar suas pendências, enviando os documentos ou informações complementares por meio do endereço eletrônico:

3.1 bens.culturais@salvador.ba.gov.br

4. A não apresentação de qualquer documento exigido, ou a entrega de documentação em desacordo com o estabelecido, acarretará a desclassificação da proposta. O proponente será formalmente comunicado da motivação da desclassificação, e o suplente correspondente será convocado conforme a ordem de classificação.

5. Não serão aceitos documentos de proponentes (titulares e suplentes) que não enviaram nenhuma documentação na primeira etapa da entrega ou que enviaram fora do prazo.

6. O proponente deverá estar regular quanto a pendências, inadimplências ou obrigações de prestação de contas junto à Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

7. É de responsabilidade exclusiva do proponente a correta entrega da documentação complementar

obrigatória, conforme item 15.2 do Edital 006/2026.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2026

A Coordenadoria de Apoio Administrativo, unidade administrativa da Defesa Civil de Salvador (CODESAL), Diretoria vinculada à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal (SECIS), em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o seguinte processo de contratação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 208405/2026 - SECIS/CODESAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE ACIONAMENTO DO SISTEMA DE ALERTA E ALARME ESTABELECIDO NO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS (PMRR), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com recebimento de eventuais propostas comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: codesal.adm@salvador.ba.gov.br, até a data 25/09/2026.

A obtenção do Termo de Referência se dará por solicitação por meio do endereço eletrônico: codesal.adm@salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 21 de setembro de 2026.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de moradores do conjunto Santa Bárbara em Brotas, Salvador-Bahia.

Convida os moradores associados a participar da administração do condomínio a formarem suas chapas para concorrer a eleição da nova diretoria.

A eleição será realizada no dia 01 de novembro de 2026 no salão de festas do conjunto.

Salvador, 21 de setembro de 2026

ISMAEL ALVES DE BRITTO
Presidente da Associação de Moradores

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO
DA IGREJA MISSIONÁRIA CRIANDO RAÍZES

Convido as pessoas interessadas para a **Assembleia de Fundação da IGREJA MISSIONÁRIA CRIANDO RAÍZES**, a comparecerem no dia **30 de setembro de 2026, às 16h00**, sito à Avenida Fidalgo, Quadra 2, Lote 17, Bairro Cassange, na cidade de Salvador no Estado da Bahia, CEP: 41505-205, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o estatuto social e eleitos os membros da DIRETORIA, SECRETARIADO, TESOUREIRO e CONSELHO FISCAL, tudo conforme o que dispõe o Código Civil Brasileiro, entre outras Leis em vigor.

Salvador-BA., 21 de setembro de 2026

ANTONIO DA SILVA
Presidente